PORVIR
SUB LEGE LIBERTAS
18 DE MAIO DE 1892

Diário Oficial
Estado de Sergipe

Fundado em 24 de agosto de 1895
Diário Oficial Sergipe

Impresso Especial
9912255096/DR/SE
SEAD CORREIOS

www.segrase.se.gov.br Nº 26.463 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 18 de abril de 2012

Hospital do Câncer

Governador apresenta projeto ao BID

Ascom/BID



Proposta de financiamento tem como objetivo assegurar melhores condições de saúde para a população.

A proposta de financiamento para o programa de fortalecimento das redes de inclusão social e de atenção à saúde (Novo), apresentada por meio de carta-consulta pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Planejamento (Seplag), foi recebida positivamente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Elaborada pela Seplag, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde (SES), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (Sedurb) e com o apoio de uma especialista técnica do Bid, a proposta defendida no documento busca adquirir recursos em torno de US$ 85 milhões (cerca de R$ 150 milhões) que serão investidos na execução do programa. A iniciativa tem como meta promover a consolidação da Reforma Sanitária e Gerencial do Sistema Único de Saúde (SUS), um dos principais projetos do Governo de Sergipe para a área da Saúde, que visa a qualificação das operações de assistência de modo sustentável para assegurar melhores condições de saúde para a população sergipana, ao passo que objetiva viabilizar políticas de inclusão social no estado.

A proposta, que esteve entre as pautas defendidas nas reuniões do governador Marcelo Déda e seus assessores em recente visita a Washington, articula-se, ainda, com o programa "Sergipe Mais Justo" que representa um conjunto de estratégias para mapeamento de cidadãos sergipanos em situação de extrema pobreza. Segundo a carta apresentada, o projeto de investimentos contribui para o desafio de implantar um programa de desenvolvimento social e econômico capaz de assegurar melhoria da qualidade de vida e prosperidade para o cidadão sergipano.

Para o secretário de Estado do Planejamento, Oliveira Júnior, o conteúdo defendido pelo governo, por sua consistência e prioridades, foi recebido positivamente nas apresentações iniciais feitas aos representantes do Banco, o que garantirá, se aprovada a proposta, recursos para complementar os investimentos atuais do Estado, permitindo reforçar a assistência à população mais carente.

Luís Antônio Barreto

Governador decreta Luto Oficial de três dias pela morte do historiador

Consternado ao saber do falecimento do pesquisador sergipano e ex-secretário de Estado, Luís Antônio Barreto, no final da manhã desta terça-feira, 17, o governador Marcelo Déda decretou o Luto Oficial de três dias. Luís Antônio Barreto tinha 68 anos, estava internado na UTI de um hospital particular da capital sergipana desde o último dia 4 de abril.

"Sergipe sofreu uma perda imensurável. A morte do intelectual Luís Antônio Barreto deixa um vazio difícil de ser preenchido na vida cultural da sociedade sergipana. Desde jovem, ele destacou-se com sua privilegiada inteligência, dono de uma cultura que beirava a erudição, pôs o foco de sua vida intelectual na cultura sergipana", afirmou o governador.

O governador ainda lembrou da dedicação de Luís Antônio Barreto aos estudos da obra de Tobias Barreto. "Luís Antônio Barreto foi responsável pela recuperação intelectual do trabalho de Tobias Barreto e, graças a seus esforços, o Brasil voltou a ler Tobias e o mundo passou a conhecer melhor essa grande inteligência sergipana", destacou Déda.

Perfil

Nascido em 1944 na cidade de Lagarto, Luís Antônio Barreto tinha mais de 50 anos de carreira como jornalista. Foi titular das Secretarias de Estado da Educação e da Cultura. Além disso, era membro da Academia Sergipana de Letras, do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe (desde 1972) e do Conselho Estadual de Cultura.

É autor de diversos livros e centenas de artigos. Luís Antônio Barreto tornou-se, nos últimos anos, um especialista em biografias, o que lhe rendeu a escrita do livro Personalidades Sergipanas em 2007.

Ascom/Secult



O historiador Luís Antônio Barreto

Poço ativado pela Cohidro em Simão Dias beneficia moradores

A Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe (Cohidro), órgão vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural (Seagri), segue cumprindo sua missão de proporcionar o abastecimento de água a diversas localidades sergipanas. Recentemente, a empresa pública realizou a ativação de um poço artesiano no assentamento 8 de Outubro, município de Simão Dias, beneficiando diretamente cerca de 500 moradores. Uma escola recém construída também está sendo atendida com o fornecimento de água.

A solicitação partiu da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Simão Dias. No ofício, o órgão requeria a Cohidro a ativação de um poço já existente a 150 metros do assentamento, bem como a interligação do poço até a Escola Municipal Francisco José dos Santos, que atende a 70 alunos de 6 a 12 anos.

"Esse assentamento é um dos mais próximos à cidade e tem alavancado a economia de Simão Dias com a agricultura, sobretudo a plantação de milho. Mas havia uma grande dificuldade no quesito abastecimento de água. A única fonte deles era um riacho que corre nas proximidades apenas no período do inverno", explica o diretor de Infraestrutura Hídrica, Hélio Sobal.

No dia 20 de março a Cohidro transformou essa realidade ao colocar o poço em funcionamento, e realizar a distribuição de água para a comunidade e também para o prédio da escola. Foram investidos R$ 5.570 nas melhorias, entre aquisição de equipamentos, material elétrico, tubos, conexões e mão de obra.

"Foi registrada uma vazão de 15 mil litros de água por hora, ou 120 mil litros por dia, considerando 8h de funcionamento. A água encontrada é levemente salobra, mas de boa qualidade, própria para o consumo humano", garante Roberto Wagner, encarregado da Divisão de Instalação e Manutenção de Poços da Cohidro.

Hoje na História

18/04/1979: Há 33 anos foi publicado no Diário Oficial a noticia sobre o controle de poluição em quatro rios brasileiros. Os rios Paraíba do Sul; Jari; Paranapanema e o Guaíba são extremamente importantes para o país e necessitavam de um programa de preservação, visto que devido as atividades que se desenvolveram nas suas imediações poderiam acarretar problemas de poluição.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP

Cópia certificada da edição original em papel.

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
MARCELO DÉDA CHAGAS
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ALBERTO TELES PRADO

Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão
JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda
JOÃO ANDRADE VIEIRA DA SILVA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano
ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS

Secretário de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania
LUIZ EDUARDO ALVES DE OLIVA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado da Educação
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretária de Estado da Cultura
ELOÍSA DA SILVA GALDINO

Secretário de Estado da Saúde
ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DE SOUSA PINTO

Secretário de Estado da Agricultura
e do Desenvolvimento Rural
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado da Infraestrutura e do
Desenvolvimento Energético Sustentável
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia, interino
JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretária de Estado da Inclusão,
Assistência e do Desenvolvimento Social
ELIANE AQUINO CUSTÓDIO

Secretário de Estado do Trabalho
MARIA LUCI SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos
GENIVAL NUNES SILVA

Secretário de Estado do Esporte e do Lazer
MAURÍCIO PIMENTEL GOMES

Secretário de Estado de Turismo
ÉLBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
MARIA TELES DOS SANTOS

Secretário de Estado da Comunicação Social
CARLOS ROBERTO DA SILVA

Procurador-Geral do Estado
MÁRCIO LEITE DE REZENDE

Defensor Público-Geral do Estado
RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Secretário-Chefe do Escritório de Representação
do Estado de Sergipe em Brasília
PEDRO MARCOS LOPES

Ouvidor Geral do Estado
LUIZ EDUARDO COSTA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN. CEL. QOPM CARLOS AUGUSTO DE LIMA BISPO

Diário Oficial

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
DIRETOR-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO LEITE PRADO
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

ASSINATURA SEMESTRAL
ARACAJU R$ 370,00
ASSINATURA ELETRÔNICA R$ 370,00
INTERIOR E OUTROS ESTADOS R$ 480,00
EXEMPLAR DO DIÁRIO OFICIAL R$ 3,50

Segrase
SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO Nº 28.467
DE 12 DE ABRIL DE 2012

Altera o art. 788 e acrescenta o inciso V ao "caput" e o § 1°, ao art. 682, o inciso VI ao "caput" do art. 684, o inciso V ao "caput" do art. 784, o inciso V ao art. 786, o item 49 à Tabela I do Anexo IX e o item 05 ao Anexo X, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 21.400, de 10 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto na Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011, e,

Considerando o disposto no art. 82 da Lei n° 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao ICMS,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 788 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 21.400, de 10 de dezembro de 2002, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 788. O valor do ICMS devido a título de antecipação tributária de que tratam os incisos I e II do art. 785 e os incisos III, IV e V do art. 784 deste Regulamento, será apurado mediante a aplicação da alíquota prevista para as operações internas, sobre a base de cálculo definida, respectivamente, nos incisos II, III, IV e V do art. 786, também deste Regulamento, deduzindo-se o valor do ICMS destacado na Nota Fiscal de aquisição, observado o limite de crédito." **(NR)**

Art. 2º Os dispositivos a seguir indicados ficam acrescidos ao Regulamento do ICMS, com a seguinte redação:

I - o inciso V ao "caput" do art. 682:

"V - o estabelecimento industrial e o estabelecimento importador, em relação aos calçados, classificados nas posições 6401, 6402, 6403, 6404 e 6405 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, observado o disposto no inciso VI do art. 684 deste Regulamento."

II - o § 1°, renumerando o atual parágrafo único para § 2°, ao art. 682:

"§ 1º Na hipótese deste artigo, quando o imposto por substituição não tiver sido retido e pago pelo remetente, caberá ao adquirente o recolhimento do mesmo, observando-se o disposto no art. 684 deste Regulamento."

III - o inciso VI ao "caput" do art. 684:

"VI - em relação à operação interna com calçados, classificados nas posições 6401, 6402, 6403, 6404 e 6405 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, realizada pelos estabelecimentos industrial e comercial importador, o montante do preço praticado, incluídos frete ou carreto e demais despesas debitadas ou cobradas do destinatário, acrescido da margem de valor agregado estabelecida no Item 49 da Tabela I do Anexo IX deste Regulamento."

IV - o inciso V ao "caput" do art. 784:

"V - calçados, classificados nas posições 6401, 6402, 6403, 6404 e 6405 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, utilizando a margem de valor agregado estabelecida no Anexo X deste Regulamento."

V - o inciso V ao art. 786:

"V - de calçados, conforme inciso V do art. 784 deste Regulamento, é o somatório das parcelas referentes ao valor do produto, dos impostos, das contribuições e das demais despesas cobradas ou debitadas ao destinatário, acrescido da margem de valor agregado estabelecida no Anexo X deste Regulamento."

VI - o item 49 à Tabela I do Anexo IX:

"ANEXO IX
REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TABELA I
MERCADORIAS E SERVIÇOS

MERCADORIAS E SERVIÇOS	*MVA*
.....	
49 - calçados, classificados nos códigos 6401, 6402, 6403, 6404 e 6405 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM.	*55%*

VII - o item 05 ao Anexo X:

"ANEXO X
REGIME DE ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA

MERCADORIAS	*MVA **
.....	
05 - calçados, classificados nos códigos 6401, 6402, 6403, 6404 e 6405 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM.	*55%*

() Margem de Valor Agregado."*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de junho de 2012.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de abril de 2011; 191° da Independência e 124° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

João Andrade Vieira da Silva
Secretário de Estado da Fazenda

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DECRETO Nº 28.468
DE 12 DE ABRIL DE 2012

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, item V, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no Art. 7º, da Lei nº 7.330, de 27 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 10.035.800,00 (dez milhões, trinta e cinco mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de abril de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Ana Cristina de Carvalho Prado Dias
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em exercício

João Andrade Vieira da Silva
Secretário de Estado da Fazenda

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2012 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R$ VALOR
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO		
26106 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável		
Projeto: 27.813.0011.1167 Revitalização da Orlinha do Bairro Industrial		**120.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	120.000,00
Projeto: 15.451.0018.0587 Realização de Estudos Sobre Viabilização de Obras		**1.000.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	1.000.000,00
Projeto: 15.452.0018.0654 Reforma e Recuperação de Prédios Públicos do Estado		**190.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	190.000,00
Projeto: 25.752.0018.0923 Implantação de Eletrificação em Domicílios Rurais		**540.000,00**
4.4.60.00. - Investimentos	0120	540.000,00
Projeto: 23.452.0018.0946 Revitalização de Mercados Setoriais		**265.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	250.000,00
4.4.40.00. - Investimentos	0120	15.000,00
Projeto: 15.451.0018.0968 Desapropriação e Aquisição de Áreas para Utilidade Pública		**110.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0120	110.000,00
Atividade: 27.812.0044.0897 Manutenção da Orla da Atalaia Velha		**1.000.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	1.000.000,00
26203 Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe		
Projeto: 26.782.0018.0240 Construção da Ponte s/ o Rio Piauí, Rodovia SE-100,(Porto de Cavalo/Terra Calda)		**2.000.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0290	2.000.000,00
Projeto: 26.782.0018.0314 Construção da Rodovia SE-120 Saúde/Santana do São Francisco		**15.100,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0120	15.100,00
Projeto: 26.782.0018.0424 Construção e Melhoramento de Estradas Vicinais		**155.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0120	155.000,00
Projeto: 26.451.0018.0778 Melhoramento de Vias Urbanas		**300.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	300.000,00
Atividade: 26.782.0018.0679 Conservação e Restauração Rodovias		**2.400.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	2.400.000,00
Atividade: 26.782.0018.0706 Desapropriações e Indenizações		**1.940.700,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	840.700,00
4.4.90.00. - Investimentos	0120	1.100.000,00
TOTAL		10.035.800,00

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2012 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R$ VALOR
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO		
26106 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável		
Projeto: 13.391.0018.0906 Programa Monumenta São Cristóvão		**50.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	50.000,00
Projeto: 13.391.0018.0907 Programa Monumenta Laranjeiras		**100.000,00**
3.3.80.00. - Outras Despesas Correntes	0120	100.000,00
Projeto: 14.128.0018.0976 Reforma e Recuperação da Escola de Gestão Penitenciária EGESP		**45.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	45.000,00
Projeto: 15.451.0011.1175 Urbanização de Orlas Marítimas e Fluviais		**45.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0120	45.000,00
Projeto: 15.451.0018.0587 Realização de Estudos Sobre Viabilização de Obras		**655.100,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	655.100,00
Projeto: 15.451.0018.0591 Infraestrutura em Núcleos Habitacionais		**550.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0120	550.000,00
Projeto: 15.451.0018.0899 Construção da Rod. SE-285 Pov. Convento/Pontal		**100.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0120	100.000,00
Projeto: 15.451.0018.0901 Construção da Rod. de Ligação Santa Luzia/Crasto		**320.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0120	320.000,00
Projeto: 15.451.0018.0966 Implantação de Rodovias Estaduais		**46.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0120	46.000,00
Projeto: 15.451.0018.0967 Restauração com Melhoramentos de Rodovias		**45.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	45.000,00
Projeto: 15.451.0018.0980 Urbanização de Vias Públicas		**45.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	45.000,00
Projeto: 15.451.0018.0990 Infraestrutura em Comunidades na Grande Aracaju		**35.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	35.000,00
Projeto: 15.451.0018.0991 Obras do Desmonte do Morro da Piçarreira		**45.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	45.000,00
Projeto: 15.452.0018.0654 Reforma e Recuperação de Prédios Públicos do Estado		**150.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	150.000,00
Projeto: 15.812.0018.0961 Urbanização de Praças Públicas		**190.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0120	190.000,00
Projeto: 16.482.0018.0559 Construção de Casas no Coqueiral		**130.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0120	130.000,00
Projeto: 27.452.0018.0521 Construção e Ampliação de Equipamentos Comunitários		**45.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0120	45.000,00
Projeto: 27.812.0011.1170 Construção de Praças Públicas		**35.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0120	35.000,00

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP

Cópia certificada da edição original em papel.

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

Projeto:	27.812.0011.1171 Construção de Quadras Esportivas		190.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	190.000,00
Projeto:	27.812.0011.1173 Recuperação de Estádios de Futebol		350.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	160.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	190.000,00
Projeto:	27.812.0011.1174 Recuperação de Ginásios de Esportes		45.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	45.000,00
Projeto:	27.812.0011.1182 Construção de Ginásio de Esportes		45.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	45.000,00
Projeto:	27.812.0011.1183 Construção de Arena Multiuso		95.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	95.000,00
Projeto:	27.812.0011.1184 Reforma do Parque Aquático		95.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	95.000,00
Projeto:	27.812.0011.1185 Construção do Centro de Treinamento de Seleções CTS		295.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	295.000,00
Projeto:	27.813.0011.1169 Revitalização do Balneário da Bica de Lagarto		4.099.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	4.099.000,00
26203	Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe		
Projeto:	26.451.0018.0766 Desmonte do Morro da Picarreira		1.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	1.000,00
Projeto:	26.451.0018.0778 Melhoramento de Vias Urbanas		1.700,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	1.700,00
Projeto:	26.782.0018.0236 Construção da Rodovia SE-488, Umbauba/Indiaroba		6.500,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	6.500,00
Projeto:	26.782.0018.0272 Construção da Via Perimetral (Linha Vermelha) de Ligação da BR-235/ Rodovia Se-050(Rodovia dos Náufragos)		6.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	6.000,00
Projeto:	26.782.0018.0283 Construção da Rodovia SE-343, Trecho: Rosário do Catete/General Maynard e Restauração do Acesso a Rosário do Catete/BR-101		2.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	2.000,00
Projeto:	26.782.0018.0297 Construção da Rodovia Estância/Entroncamento da Rodovia SE-100		1.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	1.000,00
Projeto:	26.782.0018.0390 Construção da RodoviaSE-412, Trecho: Entroncamento da Br-235/Alagadiço		1.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	1.000,00
Projeto:	26.782.0018.0434 Construção da Rodovia Rita Cassete /BR-101		5.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	5.000,00
Projeto:	26.782.0018.0442 Pavimentação da Estrada ao Povoado São Miguel		2.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	2.000,00
Projeto:	26.782.0018.0631 Construção da Rodovia SE-492, Trecho: Montes Coelho/SE-290		1.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	1.000,00
Projeto:	26.782.0018.0638 Restauração e Melhoramento da Rodovia SE-270, Trecho: Entronc. BR-101/SE-179(Simão Dias)/Divisa SE/BA-Acesso 06		1.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	1.000,00
Projeto:	26.782.0018.0645 Obras Complementares da Ponte Sobre o Rio Sergipe - Aracaju/Barra dos Coqueiros		150.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	150.000,00
Atividade:	26.782.0018.0679 Conservação e Restauração Rodovias		2.008.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	8.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	2.000.000,00
Atividade:	26.782.0018.0690 Realização de Estudos e Projetos		4.500,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	4.500,00
	TOTAL		10.035.800,00

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO Nº 28.475

DE 17 DE ABRIL DE 2012

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Professor ***LUIZ ANTÔNIO BARRETO***.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando o pesaroso fato do falecimento, no dia de hoje, do ilustre Professor ***LUIZ ANTÔNIO BARRETO***;

Considerando a grande, digna e relevante atuação do Professor ***LUIZ ANTÔNIO BARRETO***, como Historiador Sergipano, através de ações benéficas e eficazes que contribuiram para o Progresso Cultural e Histórico, não só Estadual como também Nacional;

Considerando, por fim, que a esse notável homem público, agora falecido, cabem, pelas contribuições feitas em benefício cultural e histórico, não só de Sergipe, mas também do Brasil, e por tudo que realizou em prol da educação e da cultura, um preito de gratidão e reconhecimento dos sergipanos e as honras póstumas do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica observado luto oficial, por 3 (três) dias, em todo o Estado de Sergipe, por motivo de falecimento do Professor ***LUIZ ANTÔNIO BARRETO***.

Art. 2º Este Decreto, com a devida publicação, entra em vigor a partir de 17 de abril de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 17 de abril de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS
Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 924
DE 03 DE ABRIL DE 2012

Substitui integrante da Comissão Especial de Coordenação do Concurso Público para o cargo de Professor de Educação Básica para atuação na Secretaria de Estado da Educação constituída pelo Decreto nº 28.117, de 18 de outubro de 2011.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos da Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011, de acordo com o disposto na Lei nº 6.691, de 23 de setembro de 2009, em conformidade a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 e em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, alterado pelos Decretos nºs 24.799, de 1º de novembro de 2007, e 26.050, de 31 de março de 2009, e considerando ainda o Decreto nº 28.117, de 18 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir como membro integrante da Comissão Especial de Coordenação do Concurso Público para o cargo de Professor de Educação Básica o representante do SINTESE, Dilene Nunes Silva, CPF 246.759.464-53, por Joel de Almeida Santos, CPF 509.099.595-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 30 de março de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 03 de abril de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1149
DE 16 DE ABRIL DE 2012

Prorroga duração da Comissão Especial de Coordenação do Concurso Público para o cargo de Professor de Educação Básica para atuação na Secretaria de Estado da Educação constituída pelo Decreto nº 28.117, de 18 de outubro de 2011.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos da Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011, de acordo com o disposto na Lei nº 6.691, de 23 de setembro de 2009, em conformidade a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 e em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, alterado pelos Decretos nºs 24.799, de 1º de novembro de 2007, e 26.050, de 31 de março de 2009, e considerando ainda o Decreto nº 28.117, de 18 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 120 (cento e vinte) dias o prazo de duração da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de abril de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 1.264 , DE 16 DE 04 DE 2012

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2012.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 43, inciso XVI da Lei Nº 6.130 de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei Nº 6.615 de junho de 2009, e em consonância com o Art. 7º , § 2º da Lei Nº 7.330, de 27 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2012, no valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Março de 2012.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de 04 de 2012.

José de Oliveira Júnior
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

EM R$

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 15104 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão			
Atividade: 04.122.0035.0415 - Pagamento de Pessoal Ativo			5.000.000,00
	0101	3.1.91	5.000.000,00
Atividade: 04.122.0035.0996 - Pagamento de Encargos de Inativos			20.000.000,00
	0101	3.1.91	20.000.000,00
TOTAL			25.000.000,00

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

EM R$

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 15104 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão			
Atividade: 04.122.0035.0415 - Pagamento de Pessoal Ativo			5.000.000,00
	0101	3.1.90	5.000.000,00
Atividade: 04.122.0035.0996 - Pagamento de Encargos de Inativos			20.000.000,00
	0101	3.1.90	20.000.000,00
TOTAL			25.000.000,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 1.265 , DE 16 DE 04 DE 2012

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2012.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 43, inciso XVI da Lei Nº 6.130 de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei Nº 6.615 de junho de 2009, e em consonância com o Art. 7º , § 2º da Lei Nº 7.330, de 27 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2012, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2012.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 831 de 27 de março de 2012.

Aracaju, 16 de 04 de 2012.

José de Oliveira Júnior
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

EM R$

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL 26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe			
Atividade: 26.122.0044.0808 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros do DER-SE			10.000,00
	0101	3.3.91	10.000,00
TOTAL			10.000,00

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

EM R$

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL 26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe			
Atividade: 26.122.0044.0808 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros do DER-SE			10.000,00
	0101	3.3.90	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP

Cópia certificada da edição original em papel.

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2012

OBJETO: Aquisição de um sistema de videoconferência para Secretaria de Educação (SEED) e Diretorias Regionais de Educação visando dar suporte ao processo de formação continuada das escolas de ensino médio. **DATA DE ABERTURA:** 03/05/2012 **às** 10:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 04/05/2012 **às** 10:00 horas. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br;**FONTE DE RECURSOS:** 0222 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101 **PROJETO/ATIVIDADE:** 0092 **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533, **Nº PARECER JURÍDICO:** 1510/2012. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria de Estado da Educação-SEED–tel/Fax(79) 3179-8906 e (79) 3179-8903/ 3179-8883, ou SEPLAG: tel/Fax:(0xx79)-3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 16 de abril de 2012

Hilma Maria Lima Santos
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos (alimentação, hospedagem e material gráfico para divulgação) para a realização da IX Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Sergipe – **Etapa Territorial e Etapa Estadual** – Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social – SEIDES/SE. **DATA DE ABERTURA:** 02/05/2012 **às** 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 02/05/2012 **às** 09:30 horas. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533, **Nº PARECER JURÍDICO:** 1768/2012-PGE **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEIDES: tel/fax:(0xx79)- 3179-1943/1616 ou à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 17 de abril de 2012.

GETÚLIO RIBEIRO
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, baixou a seguinte portaria de Prorrogação de Cessão em conformidade com o que dispõe os Decretos n.º 15.172 de 03 de janeiro de 1995, 17.851 de 17 de dezembro de 1998 e Lei Complementar 149 de 14 de dezembro de 2007 e a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe).

Nº. PORTARIA	NOME DO SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	ORIGEM	DESTINO
878/2012	VANDA ALVES ANDRE	189.872.575-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FES	SSP

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2012

OBJETO: Aquisição de 4.500 dicionários, sendo 1.500 de inglês, 1.500 de espanhol e 1.500 de língua portuguesa que serão destinados às Bibliotecas Escolares e aos Pólos do Pré-Universitário/ SEED, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I deste Edital. **DATA DE ABERTURA:** 02/05/2012 às 10:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 02/05/2012 **às** 11:00 horas. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br **FONTE DE RECURSOS: 0204 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101. PROJETO/ATIVIDADE: 0092. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, bem como os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009. **Nº PARECER JURÍDICO/PGE: 1628/2012. Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE: SEED/SE** (0xx79) 3179 8906 / 3179 8903. **SEPLAG** - Fone/Fax: (0xx79)-3226-2246, ou ainda à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13h00min horas.

Aracaju, 17 de abril de 2012

ÍRIS FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, baixou as seguintes portarias de Prorrogação de Cessão em conformidade com o que dispõe os Decretos n.º 15.172 de 03 de janeiro de 1995, 17.851 de 17 de dezembro de 1998 e Lei Complementar 149 de 14 de dezembro de 2007 e a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe).

Nº. PORTARIA	NOME DO SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	ORIGEM	DESTINO
921/2012	EULINA MARIA TORRES SILVA	342.438.105-59	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA N 4-QS	SEED	ITPS

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, baixou as seguintes portarias de Prorrogação de Cessão em conformidade com o que dispõe os Decretos n.º 15.172 de 03 de janeiro de 1995, 17.851 de 17 de dezembro de 1998 e Lei Complementar 149 de 14 de dezembro de 2007 e a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe).

Nº. PORTARIA	NOME DO SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1064/2012	GILMA CORREIA DE MELO VASCONCELOS	148.876.225-20	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA NIII-QP	SEED	FES
1254/2012	EDUARDO SOUZA VALVERDE	154.748.365-20	ENGENHEIRO CIVIL	SEED	CEHOP

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, baixou as seguintes portarias de Prorrogação de Cessão em conformidade com o que dispõe os Decretos n.º 15.172 de 03 de janeiro de 1995, 17.851 de 17 de dezembro de 1998 e Lei Complementar 149 de 14 de dezembro de 2007 e a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe).

Nº	NOME	C.P.F.	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1303/2012	PAULO FIGUEIREDO BARRETO NETO	382.201.305-63	MÉDICO /QPE	FES	ALESE
1301/2012	ANA SUELY MELO FRANCO SOBRAL	365.711.805-53	MÉDICO	FES	ALESE
1300/2012	ROBERTO AFONSO DOS SANTOS CHAGAS	292.770.515-15	MÉDICO	FES	ALESE
1299/2012	LENILDA CUPERTINO FORMOSO	171.645.675-49	MÉDICO	FES	ALESE
1298/2012	JOSÉ JOALDO MENEZES RIBEIRO	116.337.865-87	MÉDICO	FES	ALESE
1297/2012	EDNEY FREIRE CAETANO	103.347.505-04	MÉDICO	FES	ALESE
1296/2012	JOSÉ AMÉRICO SIQUEIRA	045.743.205-59	MÉDICO	FES	ALESE
1289/2012	SONIA VIRGIA PRADO GOMES	451.771.635-04	ENFERMEIRO	FES	ALESE
1252/2012	MONICA MARIA PRADO COSTA	375.765.005-06	OFICIA L A DMINISTRATIVO	FES	ALESE
1288/2012	LEILA TORRES GAMA	366.516.805-87	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	ALESE
1287/2012	LUZIA CRISTINA SANTOS SANTANA	360.822.015-15	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	ALESE
1286/2012	SINAY GOES DA ROCHA QUEIROZ	296.085.035-15	CIRURGIÃO DENTISTA	FES	ALESE
1285/2012	MARIA ESTER SILVA DE OLIVEIRA	256.398.035-68	TELEFONISTA	FES	ALESE
1284/2012	SOLANGE AUGUSTA DE OLIVEIRA SOUZA	155.292.745-87	PARTEIRA	FES	ALESE
1283/2012	TEREZINHA FELIX DA SILVA	154.760.815-34	EXECUTOR DE SERVIÇOS BASICOS	FES	ALESE
1282/2012	ROSANGELA MARIA GONCALVES FEITOSA	148.889.045-53	CIRURGIÃO DENTISTA	FES	ALESE
1281/2012	ELIANE MENEZES LUDUVICE CRUZ	120.268.325-87	CIRURGIÃO DENTISTA	FES	ALESE
1280/2012	ARMANDO FERREIRA DE BARROS	103.129.515-15	CIRURGIÃO DENTISTA	FES	ALESE
1279/2012	WALTER CASTRO DOS SANTOS	055.147.465-34	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	ALESE
1278/2012	FABIANI ALVES DE CARVALHO	924.454.705-87	TECNICO DE ENFERMAGEM / QPE	FES	ALESE
1267/2012	GIDELZO FONTES DE OLIVEIRA	661.193.677-72	VISITADOR SANITÁRIO	FES	ALESE
1266/2012	BERNADETE BISPO DOS SANTOS	378.072.265-87	COZINHEIRO	FES	ALESE
1265/2012	JOSE JAILSON MELO	294.920.925-49	VIGILANTE	FES	ALESE
1264/2012	CLARA REGINA RIBEIRO VIANA	274.498.075-72	ENFERMEIRO	FES	ALESE
1263/2012	DOMINGOS CAMPOS DOS REIS	265.174.005-59	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	ALESE
1262/2012	JOSÉ ANTONIO BARROSO GUIMARAES	201.765.975-49	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	ALESE
1261/2012	ELZE CORREA NOGUEIRA	199.929.125-53	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	ALESE
1260/2012	ALOISIO ESTEVES DE JESUS	116.914.335-00	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	ALESE
1259/2012	ADELSON ALVES DE ALMEIDA	116.481.195-53	ECONOMISTA	FES	ALESE
1258/2012	JOSÉ DE ARAGÃO FEITOZA	077.785.625-53	MOTORISTA	FES	ALESE
1257/2012	JOSEFINA DOS SANTOS SILVA	000.768.075-92	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	ALESE
1238/2012	ELENICE CHAGAS	199.288.315-72	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	IPESAUDE	TJ
1237/2012	ZULINA SILVA SANTOS	171.643.975-20	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	IPESAÚDE	TJ
1227/2012	ANDRÉ VINICIUS RODRIGUES OLIVEIRA	831.866.035-87	TÉCNICO BACARIO I	BANESE	TJ

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Desenvolvimento Urbano

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO.

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO Nº. 19/2012 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB.

CONTRATADO: BOMFIM E SANTOS LTDA - ME

OBJETO: Execução das obras e serviços de reforma e ampliação do Mercado Municipal de Propriá através do programa "Sergipe Cidades", segundo o regime de empreitada por preço unitário.

VALOR DO CONTRATO: R$ 902.930,79 (Novecentos e dois mil, novecentos e trinta reais e setenta e nove centavos.)

PRAZO: Prazo de vigência de 12 meses e Prazo de execução de 120 dias .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 14.101
Classificação Programática Funcional: 15.605.0020
Projeto/Atividade: 0604
Natureza da Despesa: 4.4.90.51
Fonte de Recurso: 0290

NOTA DE EMPENHO: 0450/2012

Aracaju, 11 de Abril de 2012

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano.

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 043/2012

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos do Saldo Remanescente da Assistência Farmacêutica do município de Itabaiana/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Portaria nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007, Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 2.025/ GM, de 24 de agosto de 2011, que altera a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, na parte que trata da aplicação de recursos no âmbito do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Deliberação nº 03 do Conselho Municipal de Saúde de Itabaiana de 16 de fevereiro de 2012, que aprova a utilização do saldo financeiro remanescente do bloco assistência farmacêutica do ano 2011e novo plano de aplicação;

Considerando o Parecer favorável da Câmara Técnica reunida em 13 de março de 2012.

DELIBERA

APROVAR o Plano de Aplicação de Recursos do Saldo Remanescente da Assistência Farmacêutica do município de Itabaiana/SE, conforme anexo único desta deliberação.

Aracaju, 15 de março de 2012.

Antônio Carlos Guimarães de Sousa Pinto
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de Nossa Senhora do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL

ANEXO ÚNICO

PROJETO SAÚDE CIDADÃ		
AÇÕES	DESPESAS	VALOR (R$)
Palestras educativas mat.didático, Aferição de P.Arterial, Aferição de Glicemia Capilar, Aferição de IMC, Escovação - Kit(escova/creme dental) Teste de Sensibilidade, Exames Citopatologico Imunização, Sorologia Teste rápido, PSA	ESCRITORIO/ALIMENTAÇÃO	87.525,30
	EDUCATIVO	26.040,50
	MEDICO-HOSPITALAR	356.879,20
	ODONTOLOGICO	225.601,30
TOTAL		696.046,30

PROJETO LABORATÓRIO ITINERATE		
EXAMES	QUANTIDADE/EVENTOS	VALOR (R$)
HEMOGRAMA COMPLETO	50	11.002,70
GLICEMIA SÉRICA E CAPILAR	50	7.198,00
SOROLOGIA	50	57.895,40
PLANOTEST	50	2.389,00
LIPIDIOGRAMA	50	3.822,40
SUMARIO DE URINA	50	1.643,60
PARASITOLOGICO DE FEZES	50	1.376,00
ABO RH	50	4.772,00
BACILOSCOPIA	50	2.774,20
TOTAL	450	92.873,30

PROJETO SAÚDE NA FEIRA		
AÇÕES	DESPESAS	VALOR (R$)
Palestras educativas com mat. Didático, Aferição de P.Arterial, Aferição de Glicemia Capilar, Aferição de IMC, Escovação - Kit(escova/creme dental) Kit higiênico (luva/ touca), Teste de Sensibilidade (hansenfase)	ESCRITORIO/ALIMENTAÇÃO	89.948,50
	EDUCATIVO	25.845,00
	MEDICO-HOSPITALAR	198.872,20
	ODONTOLOGICO	37.095,80
TOTAL		351.761,50

GOVERNO DE SERGIPE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 044/2012

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos do Saldo Remanescente da Assistência Farmacêutica do município de Lagarto/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Portaria nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007, Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 2.025/ GM, de 24 de agosto de 2011, que altera a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, na parte que trata da aplicação de recursos no âmbito do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Resolução nº 04 do Conselho Municipal de Saúde de Lagarto de 29 de fevereiro de 2012, que aprova a utilização do saldo financeiro remanescente do bloco assistência farmacêutica do ano 2011e novo plano de aplicação através da execução dos projetos saúde cidadã, laboratório itinerante e saúde na feira.

Considerando o Parecer favorável da Câmara Técnica reunida em 13 de março de 2012.

DELIBERA

APROVAR o Plano de Aplicação de Recursos do Saldo Remanescente da Assistência Farmacêutica do município de Lagarto / SE, nos projetos Saúde Cidadã, Laboratório Itinerante e Saúde na Feira, conforme disposto no anexo único desta deliberação.

Aracaju, 15 de março de 2012.

Antônio Carlos Guimarães de Sousa Pinto
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de Nossa Senhora do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL

ANEXO ÚNICO

Item	Bloco de Financiamento	Ação Atividade/ Área Programática	Valor R$ Alocado
1	Assistência Farmacêutica	Aquisição de medicamentos fora do elenco da RENAME - Anexo I.	120.368,00
Sub-total			**120.368,00**
2	Bloco Atenção Básica	Aquisição de insumos (materiais médico hospitalar) para atender demandas da rede de serviços. (Projeto Cuidar)	167.084,42
		Aquisição de Fraldas para desenvolver a política de doação de insumos essenciais atendendo aos cidadãos sem mobilidade funcional. (Projeto Cuidar)	88.316,00
		Pagamento 14 profissionais, folha categoria médica durante três meses. (Projeto Cuidar)	282.805,74
Sub-Total			**538.206,16**
Total			**658.574,16**

GOVERNO DE SERGIPE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO REGIONAL

DELIBERAÇÃO CIE Nº 45/2012

Aprovar o co-financiamento para a ampliação da oferta de procedimentos de: Otorrinolaringologia, Cirurgias Urológicas e Broncoscopia, no Hospital Horizontal Aracaju.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando as necessidades de saúde da população sergipana;

Considerando o Contrato de Ação Pública - CAP, nas disposições das cláusulas 1.2; 4.1; 7.11 e 8.2.1;

Considerando a política estadual de fortalecimento dos Sistemas Regionais de Saúde do Estado de Sergipe;

Considerando a necessidade de fortalecimento e ampliação da oferta de ações e serviços de saúde na área de Otorrinolaringologia, Cirurgias Urológicas e Broncoscopia através do aumento da capacidade instalada do Sistema do Hospital Horizontal de Aracaju, especificamente no Hospital São José de Aracaju;

Considerando por fim a conjunção de interesses entre os diversos Gestores de Saúde envolvidos,

DELIBERA "ad Referendum"

Art. 1º. Fica pactuado o co-financiamento para a ampliação da oferta de procedimentos de: **Otorrinolaringologia, Cirurgias Urológicas e Broncoscopia,** no Hospital São José de Aracaju, como referencia estadual.

Parágrafo único - A contratualização e oferta desses procedimentos será de responsabilidade do Município de Aracaju, com o aporte de **R$ 51.750,00** (cinqüenta e hum mil setecentos e cinqüenta reais) mensais que lhe serão repassados pela Secretaria de Estado da Saúde.

.Art. 2º. Os repasses relativos ao co-financiamento estadual pactuados nesta deliberação, ocorrerão de forma automática através de repasses mensais fundo-a-fundo, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Aracaju, na forma prevista nos artigos 12 da Lei Estadual 6.303/07 e 72 da Lei Estadual 6.345/08

Aracaju, 26 de março de 2012.

Antônio Carlos Guimarães de Sousa Pinto
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP

Cópia certificada da edição original em papel.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 046/2012

Aprova a Qualificação das Equipes do SAMU Aracaju e do SAMU Sergipe e a Qualificação das Centrais de Regulação do SAMU Aracaju e SAMU Sergipe.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Política de Saúde do Estado de Sergipe que em sua conformação e contextualização tem compromisso com a população através da conclusão da segunda etapa da Reforma Política Sanitária, através da ampliação e oferta dos serviços hospitalares e especializados;

Considerando a portaria nº 2.026 de 24 de agosto de 2011, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica reunida em 11 de abril de 2012.

DELIBERA "*ad referendum*"

Artigo 1º - APROVAR a Qualificação das Equipes do SAMU Aracaju e do SAMU Sergipe.

Artigo 2º - APROVAR a Qualificação das Centrais de Regulação do SAMU Aracaju e do SAMU Sergipe.

Aracaju, 11 de abril de 2012.

Antônio Carlos Guimarães de S. Pinto
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 047/2012

APROVA a qualificação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA dos municípios de Boquim, Poço Redondo, Porto da Folha e Simão Dias.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Portaria Ministerial GM/MS nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

Considerando Portaria Ministerial nº 2.648/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria Ministerial nº 2.338, de 3 de outubro de 2011, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências.

Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica do CIE em 11 de abril de 2011.

DELIBERA "*ad referendum*"

APROVAR a qualificação as Unidades de Pronto Atendimento – UPA dos municípios de Boquim, Poço Redondo, Porto da Folha e Simão Dias.

Aracaju, 11 de abril de 2012.

Antônio Carlos Guimarães de Sousa Pinto
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2012			
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
CONTRATADA(S)	SERVIÇO DE CARDIOLOGIA E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA DE SERGIPE LTDA		
OBJETO:	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO SHUNT INTRA-HEPÁTICO VIA TRANSJUGULAR (TIPS)		
VALOR TOTAL	R$ 24.680,00	DATA DO RATIFICO	16/04/2012
RESUMO DA JUSTIFICATIVA	MANIFESTAMOS A JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FACE DO ATENDIMENTO IMEDIATO A LIMINAR Nº 201211800027, EM FAVOR DO PACIENTE JOSÉ ISIDORIO PEREIRA, NECESSITANDO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO SHUNT INTRA-HEPÁTICO VIA TRANSJUGULAR (TIPS), PORTADOR DE CIRROSE POR HEPATITE C CRÔNICA E COM ASCITE INTOLERANTE A DIURÉTICOS, CONFORME RELATÓRIO EMITIDO PELO MÉDICO DR. ALEX VIANEY CALLADO CRM 1804.		
PARECER DA PGE	Nº 4486 APROVADO EM 18/07/2011		

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2012			
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
CONTRATADA(S)	SERVIÇO DE CARDIOLOGIA E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA DE SERGIPE LTDA		
OBJETO:	TRATAMENTO ENDOVASCULAR POR EMBOLIZAÇÃO		
VALOR TOTAL	R$ 25.280,00	DATA DO RATIFICO	16/04/2012
RESUMO DA JUSTIFICATIVA	MANIFESTAMOS A JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FACE DO ATENDIMENTO IMEDIATO A LIMINAR Nº 201110306476, EM FAVOR DA PACIENTE ELISÂNGELA FREITAS DE OLIVEIRA, NECESSITANDO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR POR EMBOLIZAÇÃO, PORTADORA DE MALFORMAÇÃO ARTERIOVENOSA DO CÉREBRO, CONFORME RELATÓRIO MEDICO EMITIDO POR DR. RONALD BARCELLOS CRM 2669		
PARECER DA PGE	Nº 4486 APROVADO EM 18/07/2011		

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2012			
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
CONTRATADA(S)	SERVIÇO DE CARDIOLOGIA E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA DE SERGIPE LTDA		
OBJETO:	DRENAGEM PERCUTÂNEA DAS VIAS BILIARES		
VALOR TOTAL	R$ 13.680,00	DATA DO RATIFICO	16/04/2012
RESUMO DA JUSTIFICATIVA	MANIFESTAMOS A JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FACE DO ATENDIMENTO IMEDIATO A LIMINAR Nº 201211200031, EM FAVOR DA PACIENTE MARIA JOSÉ DE FÁTIMA SANTOS MELO, PORTADORA DE ESTENOSE DO SEGMENTO HEPATOCOLEDOCO, NECESSITANDO DE DRENAGEM PERCUTÂNEA BILATERAL DAS VIAS BILIARES , CONFORME RELATÓRIO MÉDICO EMITIDO POR DR. CHRISTIAN OLIVEIRA CRM 3020.		
PARECER DA PGE	Nº 4486 APROVADO EM 18/07/2011		

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO – EDITAL 01/2012 DE INTERCÂMBIO CULTURAL

RESULTADO DA SELEÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS ATÉ MARÇO DE 2012

A Secretaria de Estado da Cultura do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, torna público que, para a seleção referente ao mês de Maio, o projeto apto a receber o incentivo previsto no edital, de acordo com o parecer dado pela Comissão Julgadora é: Viagens do Mestre Zé Rolinha para palestrar na Universidade de Alicante (José Ronaldo de Menezes).

Cabe ressaltar que: O Projeto XXXI Intercâmbio Cultural de Artistas Brasileiros UCAI 2012 (Benedito Gomes da Silva) foi indeferido por constatar a falta da apresentação de contrapartida conforme exigência do item 8 deste edital; No projeto Noite Sergipana em Santander (Abrahão Bispo) constatou-se falta da apresentação da contrapartida conforme exigência do item 8 deste edital; E o projeto Intercâmbio Cultural com a Casa Brasil e Buenos Aires foi indeferido por falta de contrapartida e por ter ultrapassado o prazo de envio, conforme exigência do item 2.1deste Edital de Intercâmbio 01/2012.

ELOÍSA DA SILVA GALDINO
Secretária de Estado da Cultura

Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E SUSTENTÁVEL - SEINFRA

NATUREZA JURIDICA: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2012
ENTIDADE COOPERADA: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA
ENTIDADE COOPERANTE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP
OBJETO: Serviços de Elaboração dos Projetos Executivos de Infraestrutura e Urbanização da Avenida General Euclides Figueiredo, no Trecho Compreendido da Ponte Jose Rollemberg Leite (Rio do Sal) no Bairro Coqueiral até a Rua Mario Matioti, incluindo o Loteamento Santa Teresa, em Aracaju/SE. Aracaju, 16.04.2012.
Manoel Alfredo Santos Lima ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

DIVERSOS

Banese — ARCOC Ofício nº 103/2012

1º ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 029/2011;
CONTRATADA: E-XYON TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA;
CNPJ nº 04.275.800/0001-76;
OBJETO: O presente aditivo visa modificar a Cláusula Terceira, mediante a adição de mais 50 (cinqüenta) dias ao prazo inicialmente fixado para conclusão de implantação do Sistema de Gestão do Jurídico, passando o ajuste de 150 (cento e cinqüenta) dias, para o prazo total de 200 (duzentos) dias.
PARECER JURÍDICO: 097/2012;
DATA DA ASSINATURA: 22.03.2012.

Banese — ARCOC Ofício nº 104/2012

3º ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 004/2011;
CONTRATADA: LANLINK INFORMATICA LTDA;
CNPJ nº 41.587.502/0006-52;
OBJETO: Substituição dos itens da AF 005/2012, referente ao modelo DS5300 pelo modelo Storage IBM DS8800, assim como às Lâminas HS22 e HS22v por outras de configuração superior.
PARECER JURÍDICO: 111/2012;
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2012.

Banese — ARCOC Ofício nº 105/2012

4º ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 013/2008;
CONTRATADA: SAP BRASIL LTDA;
CNPJ nº 74.544.297/0001-92;
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto estabelecer a prorrogação da vigência do contrato em apreço pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a contar da data 03/04/2012 até 02/04/2013, perfazendo a contratação total o prazo de 60 (sessenta) meses, bem como, reajustar o valor pago com base na variação do IPCA (5,84%) referente ao pedido de 02/2011 e 03/2012.
PARECER JURÍDICO: 110/2012;
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2012.

Banese — ARCOC Ofício nº 106/2012

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
NÚMERO DO CONTRATO: PG 056/2011;
EMPRESA REGISTRADA: ESCRITORIAL INFORMATICA LTDA;
CNPJ nº 32.886.350/0001-93;
OBJETO: Constitui objeto da presente Licitação Registro de Preço, para aquisição eventual de suportes para TVs LCD de 42 polegadas;
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de publicação;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 03.04.2012.

Banese — ARCOC Ofício nº 107/2012

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
NÚMERO DO CONTRATO: PG 056/2011;
EMPRESA REGISTRADA: PERSELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ nº 06.248.286/0001-05;
OBJETO: Constitui objeto da presente Licitação Registro de Preço, para aquisição eventual de TVs LCD de 42 polegadas;
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 323.000,00 (trezentos e vinte três mil);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de publicação;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 03.04.2012.

Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP
Vinculada a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável -SEINFRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2012

OBJETO: Revitalização e Ampliação do Balneário Bica de Lagarto, Neste Estado.

QUADRO DE JULGAMENTO

Ordem de Classificação	LICITANTE	Valor Proposto R$	Prazo de Execução
1º	Santa Clara Constr. e Incorporações Ltda	4.486.743,09	12 meses
2º	GP Engenharia Ltda	4.511.502,62	12 meses
3º	ARM Construções Ltda	4.589.011,14	12 meses
4º	Teccol Engenharia Ltda	4.663.868,65	12 meses
5º	Araújo Costa Eng. e Representações Ltda	4.683.448,79	12 meses

Amparo Legal: Cláusulas 9ª – Dos Documentos Da Proposta Financeira, 12ª - Do Julgamento da Proposta Financeira, e Cláusula 8ª – Dos Documentos de Habilitação e 11ª – Da Análise dos Documentos de Habilitação. Fonte de Recursos: 0290. Aracaju/Se, 13 de abril de 2012.

Paulo Freire de Carvalho Filho
Presidente

Maurício Prata Damascena
Membro

Mª das Graças Freitas Cardoso
Membro

CODISE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE RECURSOS MINERAIS DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

EM CUMPRIMENTO AO ART. 4º, INCISO I, DA LEI 10.520/2002 E AO ART. 22, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, TORNAMOS PÚBLICO, QUE A CODISE – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE RECURSOS MINERAIS DE SERGIPE, REALIZARÁ A SESSÃO DE ABERTURA DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 ÀS 08:30 HORAS DO DIA 03/05/2012, DO TIPO MENOR PREÇO**, NA SALA DE REUNIÕES DA CODISE, LOCALIZADA NA AV. HERÁCLITO G. ROLLEMBERG, S/Nº, DISTRITO INDUSTRIAL DE ARACAJU, ARACAJU/SE, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA**. AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO INDICADAS NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO EDITAL. O PREGÃO SERÁ REGIDO PELA LEI 10.520/2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS GRATUITAMENTE NO PORTAL WWW.COMPRASNET.SE.GOV.BR, OU AINDA NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CODISE QUE FUNCIONA NA AVENIDA HERÁCLITO GUIMARÃES ROLLEMBERG, S/Nº, DIA, ARACAJU, ESTADO DE SERGIPE, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, FONE (0XX79) 3218-1076, FICAM TODOS CIENTES, QUE PODERÃO PARTICIPAR DO PREGÃO EM APREÇO, QUAISQUER INTERESSADOS NO SEU OBJETO, ATENDIDAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

ARACAJU, 16 DE ABRIL DE 2012.

JADSON DIAS CORREIA
PREGOEIRO

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2012 – DESO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público para conhecimento das firmas interessadas que fará realizar às **09 horas** do dia **22 de maio de 2012**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, nesta capital, a **CONCORRÊNCIA Nº 09/2012-DESO**, que tem como objeto a **execução das obras e serviços para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do povoado Saco no município de Estância, no Estado de Sergipe, pelo tipo de licitação de menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário.**

Fonte de Recursos: PAC 2 – Governo Federal/Governo do Estado
O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 h.

Esta **CONCORRÊNCIA** obedece aos princípios básicos de licitação constantes das normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, atualizada e revisada.

Aracaju, 17 de abril de 2012.

PEDRO GILMAR DE GOIS
Presidente da CPL-DESO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP

Cópia certificada da edição original em papel.

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2012 – DESO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público para conhecimento das firmas interessadas que fará realizar às **9 horas** do dia **23 de maio 2012,** na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, nesta capital, a **CONCORRÊNCIA Nº 10/2012 – DESO,** que tem como objeto **a contratação de firma especializada para execução de serviços de engenharia em instalações elétricas de baixa, média e alta tensão em regime programado ou emergencial e aquisição de materiais/equipamentos elétricos destinados as Unidades Operacionais da DESO.**

Fonte de Recursos: **Receita Própria da DESO – Rubrica 10.**

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário das **08:00 às 12:00 h.**
Esta **CONCORRÊNCIA** obedece aos princípios básicos de licitação estabelecidos pela **Lei Federal nº 8.666** de 21/06/1993, atualizada e revisada e em consonância com a **Lei Estadual nº 5.848** de 16/03/2006.

Aracaju, 17 de abril de 2012.
PEDRO GILMAR DE GOIS
Presidente da CPL-DESO

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2012 – DESO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público para conhecimento das firmas interessadas que fará realizar às **9 horas** do dia **24 de maio 2012,** na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, nesta capital, a **CONCORRÊNCIA Nº 11/2012 – DESO,** que tem como objeto **a contratação de empresa especializada para execução de serviços de cortes e religações de ligações prediais de água nas Unidades de Negócio Centro-Oeste, Sertão, Sul e Norte – UNCO, UNSE, UNSU e UNNO.**

Fonte de Recursos: **Receita Própria da DESO – Rubrica 10.**

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário das **08:00 às 12:00 h.**
Esta **CONCORRÊNCIA** obedece aos princípios básicos de licitação estabelecidos pela **Lei Federal nº 8.666** de 21/06/1993, atualizada e revisada e em consonância com a **Lei Estadual nº 5.848** de 16/03/2006.

Aracaju, 17 de abril de 2012.
PEDRO GILMAR DE GOIS
Presidente da CPL-DESO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-00766 2012-7

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER-SE E A(O) ESTAGIARIO (A) **THIAGO JOSÉ MOURA BARBOSA DIAS.**
A COM A INTERVENIENCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE-UFS

VIGÊNCIA: **Fica rescindido, a partir do dia 01 de março de 2012, o Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o DER/SE e a Estagiária THIAGO JOSÉ MOURA BARBOSA DIAS.**

Aracaju, 14 de março de 2012.

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER-SE E O(A) ESTAGIARIO(A) **LUANA CAVALCANTE DE MORAES** COM A INTERVENIÊNCIA DA **FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE – FASE**

OBJETO Fica rescindido, a partir do dia **01 de março de 2012**, o Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o DER/SE e a Estagiária **LUANA CAVALCANTE DE MORAES**

PROCESSO n.º 026.203.0081/2012-9

Aracaju, 14 de março de 2012

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SERGIPE - EMGETIS, através do seu **Diretor Presidente baixou as seguintes Portarias:**

PORTARIA Nº 001/2012 DE 05 DE JANEIRO DE 2012-Promove por Antiguidade à empregada **MARIA LAURA CASTRO SANTOS.**

PORTARIA Nº 002/2012 DE 05 DE JANEIRO DE 2012-Concede à empregada **OARA ANDRADE ALMEIDA,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 003/2012 DE 09 DE JANEIRO DE 2012-Designa o empregado **MELICIO VASCONCELOS MACHADO,** para responder em substituição pelo expediente do Emprego em Comissão de Gerente da Área de Processos e Negócios.

PORTARIA Nº 004/2012 DE 10 DE JANEIRO DE 2012-Concede ao empregado **LUIZ ANTONIO UCHOA DA SILVA,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 005/2012 DE 11 DE JANEIRO DE 2012-Concede ao empregado **JOSÉ BONIFÁCIO DE JESUS,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 006/2012 DE 13 DE JANEIRO DE 2012-Concede ao empregado **LAERSON ALMEIDA LIMA,** Licença Especial.

PORTARIA Nº 007/2012 DE 13 DE JANEIRO DE 2012-Concede à empregada **MARTA RODRIGUES DÓRIA DE JESUS,** Licença Especial.

PORTARIA Nº 008/2012 DE 16 DE JANEIRO DE 2012-Concede ao empregado **AUGUSTO SÉRGIO DE OLIVEIRA,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 009/2012 DE 16 DE JANEIRO DE 2012-Concede ao empregado **EBER VICENTE DA SILVA,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 010/2012 DE 16 DE JANEIRO DE 2012-Concede à empregada **GEANE DA SILVA SANTOS,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 011/2012 DE 16 DE JANEIRO DE 2012-Concede à empregada **ISABEL CRISTINA SOUZA SIQUEIRA SANTOS,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 012/2012 DE 16 DE JANEIRO DE 2012-Concede ao empregado **MACIEL MATOS SILVA,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 013/2012 DE 16 DE JANEIRO DE 2012-Concede ao empregado **JOSÉ RAPHAEL ANDRADE BITTENCOURT,** Adicional de Prorrogação de Expediente

PORTARIA Nº 014/2012 DE 17 DE JANEIRO DE 2012-Concede ao empregado **EVANCY BARBOSA BARROS,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 015/2012 DE 17 DE JANEIRO DE 2012-Concede ao empregado **EVANCY BARBOSA BARROS,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 015/2012 DE 17 DE JANEIRO DE 2012-Concede ao empregado **JOSÉ FERREIRA DA CRUZ FILHO,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 016/2012 DE 17 DE JANEIRO DE 2012-Concede ao empregado **JOSÉ FERREIRA DA CRUZ FILHO,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 017/2012 DE 17 DE JANEIRO DE 2012-Concede a empregada **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CABRAL,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 018/2012 DE 17 DE JANEIRO DE 2012-Concede ao empregado **MARCOS ANTONIO SANTANA DOS SANTOS,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 019/2012 DE 17 DE JANEIRO DE 2012-Concede ao empregado **KLEBER BARBOSA DO NASCIMENTO,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 020/2012 DE 17 DE JANEIRO DE 2012-Concede ao empregado **AGNALDO DE JESUS,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 021/2012 DE 17 DE JANEIRO DE 2012-Concede ao empregado **CARLOS HENRIQUE SANTANA LIMA,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 022/2012 DE 17 DE JANEIRO DE 2012-Concede a empregada **IVANEIDE MENEZES VARJÃO,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 023/2012 DE 17 DE JANEIRO DE 2012-Concede ao empregado **JOSÉ HUMBERTO COSTA,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 024/2012 DE 17 DE JANEIRO DE 2012-Concede ao empregado **JOSÉ EUGENIO LIMEIRA DOS SANTOS,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 025/2012 DE 17 DE JANEIRO DE 2012-Concede ao empregado **JOSÉ FERNANDO FILHO,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 026/2012 DE 17 DE JANEIRO DE 2012-Concede a empregada **LIGIA MARIA BOMFIM DE OLIVEIRA,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 027/2012 DE 17 DE JANEIRO DE 2012-Concede a empregada **ROSANGELA MORAES REHM PEREIRA,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

emgetis

PORTARIA Nº 028/2012 DE 17 DE JANEIRO DE 2012-Designa CRISTIANA SOARES DE OLIVEIRA, para ocupar o Emprego em Comissão de, **Coordenadora Contábil EC-4.**

PORTARIA Nº 029/2012 DE 17 DE JANEIRO DE 2012-Concede ao empregado **RONALDO DE OLIVEIRA NOBREGA,** Licença Especial.

PORTARIA Nº 030/2012 DE 20 DE JANEIRO DE 2012-Concede ao empregado **JESUÍNO MACIEL DA SILVA FILHO,** Licença Especial

PORTARIA Nº 031/2012 DE 25 DE JANEIRO DE 2012-Concede ao empregado **MARCOS ANTONIO FONTES CALDAS,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 032/2012 DE 26 DE JANEIRO DE 2012-Fica designada Comissão Eleitoral para composição da mesa organizadora e acompanhamento do processo eleitoral para escolha do Suplente (Representante dos Empregados) da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho-CIPA, constituída pelos funcionários: **VERA LUCIA SILVA SANTANA,-PRESIDENTE, NORMANDO GOMES DE OLIVEIRA-MEMBRO e ZELMA GALVÃO MAIA DE JESUS-MEMBRO.**

PORTARIA Nº 033/2012 DE 30 DE JANEIRO DE 2012-Concede ao empregado **VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 034/2012 DE 30 DE JANEIRO DE 2012-Concede ao empregado **PEDRO FERNANDO COSTA SANTOS,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 035/2012 DE 31 DE JANEIRO DE 2012-Designa o empregado **MELICIO VASCONCELOS MACHADO,** para conduzir os Atos Administrativos pertinentes aos Pregões Eletrônicos e Presenciais da EMGETIS.

emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SERGIPE - EMGETIS, através do seu **Diretor Presidente baixou as seguintes Portarias:**

PORTARIA Nº 337/2011 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011-Designa a empregada **ANA TEREZA VIEIRA DA FONSECA,** para responder em substituição pelo expediente do Emprego em Comissão de Gerente da Área de Sistema e Informações.

PORTARIA Nº 338/2011 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011-Designa o Diretor de Tecnologia, **MILSON LEITE BARRETO FILHO,** para responder interinamente pela Presidência.

PORTARIA Nº 339/2011 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011-Concede à empregada **ROSA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA,** Licença Especial.

PORTARIA Nº 340/2011 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011-Concede ao empregado **JORGE TADEU DOS SANTOS OLIVEIRA,** Licença Especial.

PORTARIA Nº 341/2011 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011-Concede à empregada **ISABEL CRISTINA SOUZA SIQUEIRA SANTOS,** Licença Especial.

PORTARIA Nº 342/2011 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011-Concede ao empregado **JOSÉ BONIFÁCIO DE JESUS,** Licença Especial.

PORTARIA Nº 343/2011 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011-Concede ao empregado **WOLNEY DA SILVA,** Licença Especial.

PORTARIA Nº 344/2011 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011-Concede ao empregado **CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA FIEL JUNIOR,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 345 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011-Concede ao empregado **SIDNEI JUNIOR PASQUALINO,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 346/2011 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011-Concede ao empregado **SÉRGIO MARINHO BARRETO,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 347/2011 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011-Concede ao empregado **BRENO AZEVEDO DA SILVA,** Licença Especial,.

PORTARIA Nº 348/2011 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011-Concede ao empregado **JAILTON OLIVEIRA SILVA,** Licença Especial.

026.203.0081/2012-9

PORTARIA Nº 349/2011 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011-Concede à empregada **VERA LUCIA SILVA SANTANA,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 350/2011 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011-Concede ao empregado **JOSUÉ APÓSTOLO FERREIRA,** Licença Especial.

PORTARIA Nº 351/2011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011-Concede ao empregado **JOSUÉ APÓSTOLO FERREIRA,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

PORTARIA Nº 352/2011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011-Concede a empregada **ROSANGELA MÊNEZES OLIVEIRA,** Adicional de Prorrogação de Expediente.

emgetis

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2009 - CONTRATANTE: EMGETIS – EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CONTRATADA: NORDESTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES SERGIPE LTDA.; ESPÉCIE: Aditivo de prazo; VIGÊNCIA ANTERIOR: De 03/03/2012 a 01/04/2012; VIGÊNCIA ATUALIZADA: De 02/04/2012 a 01/05/2012; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93; MOTIVO: Necessidade dos serviços de vigilância da sede da EMGETIS; PARECER JURÍDICO: 012/2012 de 02/04/2012.

Assessora Jurídica

Fundação Hospitalar de Saúde

RELATÓRIO FINAL / HOMOLOGO			
LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012		
PROCESSO Nº	020.260.00207/2012-7		
LOCAL:	Rua Carlos Burlamarque nº 514 - Centro (Auditório da FUNESA)		
DATA :	05/03/2012	HORÁRIO	09:00
OBJETO:	Registro de Preço para aquisição de **Medicamentos Oncológicos e outros** conforme especificações detalhadas constantes neste Edital , para atender as demandas da Fundação Hospitalar de Saúde (FHS) e suas unidades.		
TIPO:	MENOR PREÇO POR LOTE		

Este procedimento licitatório está de acordo com à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FHS. Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 e as cláusulas e condições constantes deste Edital. **Responsável pela licitação:** Pregoeiro **Rosivaldo Oliveira.** Equipe de Apoio: **Selma Maria Melo Freire e Kátia Cristina S. Barreto.** Responsável Técnico: **Farmacêutica Fábia Valeria Menezes Souza. Faz parte do processo:** Portaria nº 05 de 02 de janeiro de 2012 – nomeação do Pregoeiro e Equipe de apoio; Pedido da Diretoria responsável; Autorizo do Diretor Geral e Termo de Referencia; Pesquisa de Preço, realizada pela Gerência de Compras da FHS. Edital composto por todos os anexos. Parecer Jurídico. Publicações realizadas: Diário Oficial do Estado, Jornal da Cidade e Postado no sítio www.compresnet.se.gov.br. Credenciamentos e Declarações de Habilitação das empresas: COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA., CRISFARMA COM. REP. E SERV. LTDA., CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA., ELFA PROD.FARM. E HOSP. LTDA., FLEX HOSPITALAR LTDA., LUAN MED PROD. HOSP. LTDA., MAJELA HOSPITALAR LTDA., ELFA MEDICAMENTOS. LTDA., MM FARMA COMERCIAL LTDA., PROMED COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA., TRÊS LEÕES MATERIAL HOSP. LTDA., ACCORD FARMACÊUTICA LTDA., CENTRAL MEDICA COM. LTDA., TKS FARMACEUTICA LTDA., DSL DISTR. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA. . Proposta de preço das Licitantes. Documentos de Habilitação das vencedoras. Ata de credenciamento de habilitação e proposta. Propostas reformuladas. Analisadas as credenciais, propostas apresentadas, documentos de habilitação e adotando como critério de julgamento o menor preço por Lote o Pregoeiro julgou vencedores e adjudica em favor das empresas: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA., para os Lotes 74 e 81 com o valor total de R$ 41.412,00 (quarenta e um mil quatrocentos e doze reais). CENTRAL MEDICA COM. LTDA., para os Lotes 04, 24 e 78 com o valor total de R$ 1.885.637,60 (um milhão novecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA. para os Lotes 02, 07, 09, 10, 11, 13 e 56 com o valor total de R$ 410.455,84 (quarenta e dez mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA. para os Lotes 05, 08, 14, 15, 17, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 53, 59, 65 e 66 com o valor total de R$ 498.292,60 (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); LUAN MED PROD. HOSP. LTDA., para os Lotes 31 e 69 com o valor total de R$ 10.036,80 (dez mil e trinta e seis reais e oitenta centavos); PROMED COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA., para o Lote 49 com o valor total de R$ 5.654,40 (cinco mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos); EXPRESSA. LTDA., para o Lote 87 com o valor total de R$ 307.164,00 (trezentos e sete mil cento e sete reais); DSL DISTR. DE MED.PROD. HOSP. LTDA., para o Lote 64 com o valor total de R$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais); ELFA PROD.FARM. E HOSP. LTDA., para os Lotes 06, 33, 61 e 85 com o valor total de R$ 2.097.921,36 (dois milhões noventa e sete mil novecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos); ELFA MEDICAMENTOS. LTDA., para os Lotes 79, 86, 87, 88 e 90 com o valor total de R$ 1.254.520,80 (um milhão duzentos e cinqüenta e quatro mil quinhentos e vinte reais e oitenta centavos); TRÊS LEÕES MATERIAL HOSP. LTDA., para o Lote 42 com o valor total de R$ 184.296,40 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); CRISFARMA COM. REP. E SERV. LTDA., para os Lotes 16, 20, 32, 46, 63, 71, 75 e 82 com o valor total de R$ 1.904.808,80 (um milhão novecentos e quatro mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos); FLEX HOSPITALAR LTDA., para os Lotes 01, 03, 29, 34, 40, 41, 47, 52, 58, 62 e 82 com o valor total de R$ 148.968,36 (cento e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos); MAJELA HOSPITALAR LTDA., para os Lotes 37, 43, 48, 55, 72, 76 e 80 com o valor total de R$ 1.092.541,20 (um milhão noventa e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos); MM FARMA COMERCIAL LTDA., para os Lotes 28 e 50 com o valor total de R$ 1.494.747,60 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos);.

Importa a presente licitação o valor total de R$ 12.657.819,36 (doze milhões seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

Ao Sr. Diretor Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS, propondo a HOMOLOGAÇÃO deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.

Aracaju, 13 de abril de 2012

Homologo a presente Licitação, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. **Publique-se e Lavre-se a Ata.**
Aracaju, 13/04/2012.

EMANUEL MESSIAS BARBOZA M. JUNIOR
DIRETOR GERAL

ROSIVALDO OLIVEIRA Pregoeiro	SELMA MARIA. M. FREIRE Apoio	Apoio KÁTIA CRISTINA S. BARRETO Apoio

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2012
CONTRATANTE: Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP
CONTRATADA: Beáudio Informática Ltda
OBJETO: Fornecimento de 02 (duas) licenças de uso e a prestação de manutenção, assessoria e suporte técnico online 24 hrs (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias por semana, dos softwares beSonus 1.8 - player para automação da Estação de Ar; beArte – programador musical inteligente; Auditor Musical – relatórios para ECAD e músicas mais executadas; Cedef – gerenciador de pastas, lista de materiais e permissões de usuários; beSolo – editor das tags baseado na norma ID3V222; Cartuceira Digital – player para canal escuta; e beMídia 1.8 – programador e gerenciador de mídia de patrocinadores, com módulo de faturamento capaz de exportar dados para outros sistemas financeiros, todos utilizados nas rádios Aperipê AM e FM.
VALOR ESTIMADO: O valor total da prestação de serviços será estimado em R$ 3.993,99
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
JUSTIFICATIVA **A FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE – FUNDAP, órgão integrante da Administração Indireta Estadual, vem apresentar justificativa referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2011 NG para fins de celebração de contratação direta com a empresa BEÁUDIO INFORMÁTICA LTDA, objetivando o Fornecimento de 02 (duas) licenças de uso e a prestação de manutenção, assessoria e suporte técnico online 24 hrs (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias por semana, dos softwares beSonus 1.8 - player para automação da Estação de Ar; beArte – programador musical inteligente; Auditor Musical – relatórios para ECAD e músicas mais executadas; Cedef – gerenciador de pastas, lista de materiais e permissões de usuários; beSolo – editor das tags baseado na norma ID3V222; Cartuceira Digital – player para canal escuta; e beMídia 1.8 – programador e gerenciador de mídia de patrocinadores, com módulo de faturamento capaz de exportar dados para outros sistemas financeiros, todos utilizados nas rádios Aperipê AM e FM., por meio de procedimento de dispensa de licitação, pelas razões abaixo delineadas:** **A Lei de Licitações nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso IV, estabelece que é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública , quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.** **A contratação irá servir tão somente para o atendimento de situação que pode ocasionar grave prejuízo ao pleno funcionamento das rádios Aperipê Am e Fm, dada a essencialidade dos softwares e pela impossibilidade de solução de continuidade da prestação dos serviços, cuja interrupção pode comprometer as atividades da Fundação Aperipê de Sergipe.** **Ademais, a contratação irá vigorar somente pelo tempo necessário para se concluir a nova licitação dos serviços de informática a ser promovida.** **Justifica-se a escolha da Beáudio Informática Ltda sob o fundamento de que os softwares atualmente utilizados pela FUNDAp são de exclusividade da empresa, conforme declaração emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software.** **Assim sendo, para a efetivação da presente contratação, vê-se que a obrigatoriedade de licitar para obter a proposta mais vantajosa dá lugar à exceção de não licitar, já que o objeto da contratação assume caráter emergencial.** **Aracaju/SE, 27 de março de 2012** **Ratificado por** **Luciano Correia dos Santos** Diretor Presidente – FUNDAP/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Prorrogar vigência da portaria nº 10, de 14 de março de 2012 que istitui a Comissão Especial de Seleção Simplificada para inserção de profissionais responsáveis pela elaboração de material didático pedagógico.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando que os trabalhos continuam sendo executados pelos membros da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de mais 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 10, de 14 de março de 2012, que institui Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, para inserção em cadastro reserva, de profissionais responsáveis pela elaboração de material didático pedagógico que serão utilizados nos Cursos Técnicos de Enfermagem, Pós-Técnico de Enfermagem em Urgência e Emergência, e Aperfeiçoamento em Saúde do Idoso;

Art. 2º Afastar membro da Comissão, Rosânia Maria Gomes Gonçalves, por motivos de férias durante o período de 12.04.2012 a 21.04.2012;

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de 13 de abril de 2012, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA em exercício, aos 13 dias do mês de abril de 2012.

CLÁUDIA MENEZES SANTOS
Diretora Geral da FUNESA

Carlos André Roriz
Diretor Adm. e Financeiro
FUNESA

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP

Cópia certificada da edição original em papel.

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

ERRATA

A Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, vem retificar o cronograma descrito no anexo III do Edital nº 01/2012, que visa a contratação de docente autor para inserção em cadastro reserva, de profissionais responsáveis pela elaboração de material didático pedagógico.
Dessa forma, os candidatos poderão ter acesso ao cronograma retificado na sede da Fundação, localizada na Av. Mamede Paes Mendonça nº 629, Centro Aracaju/SE, ou na ETSUS, localizada na Av. Carlos Burlamaque, nº 514, nesta, ou ainda no site http://www.funesa.se.gov.br/ a partir de 17.04.2012.

ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASES DO PROCESSO	DATAS
Período de divulgação	30 de março de 2012 a 08 de abril de 2012
Período de inscrição e entrega de *Curriculum vitae* comprovado	09 a 16 de abril de 2012 (06 dias úteis)
Avaliação de *Curriculum vitae*	17 de abril a 20 de abril (4 dias úteis)
Divulgação do resultado provisório da 1ª etapa	23 de abril de 2012
Data de apresentação do recurso	24 e 25 de abril de 2012 (2 dias úteis)
Julgamento dos recursos apresentados	26 de abril a 2 de maio de 2012 (4 dias úteis)
Divulgação do resultado final da 1ª etapa	3 de maio de 2012
Convocação dos candidatos classificados para a realização da 2ª etapa	3 a 11 de maio de 2012 (7 dias úteis)
Execução de prova didática (2ª etapa)	14 de maio de 2012
Avaliação da prova didática	15 de maio a 21 de maio de 2012
Divulgação da 2ª lista de classificação provisória	22 de maio de 2012
Data de apresentação do recurso da 2ª etapa	23 e 24 de maio de 2012 (02 dias úteis)
Previsão de divulgação do resultado final	28 de maio de 2012

CLÁUDIA MENEZES SANTOS
Diretora Geral da FUNESA

Carlos André Rori
Diretor Adm. e Financeiro
FUNESA

Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2012-RETIFICADO	
INTERESSADOS	ORTOPLAN SERGIPE LTDA EPP
OBJETO	Aquisição de material para cirurgia ortopédica sendo 01 parafuso de Herbert da paciente MARIA DAS DORES DOS SANTOS, e 01 prótese cabeça de radio metabio, 01 cimento ortopédico surgical groupe lepine e 06 parafusos mini frag 2.0mm titânio, da paciente VALDILENE DOS SANTOS, da ortopedia do HUSE
VALOR R$	R$10.126,50 (dez mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL	Art. 24, inciso IV, c/c Art. 26 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores e Capítulo 2º art. 12 inciso IV do Regulamento Especial de Compras, Serviços e Obras da Fundação hospitalar de Saúde.
PARECER Nº	179 de 12/04/2012

JUSTIFICATIVA

A Fundação Hospitalar de Saúde, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº. 75 datada de 04 de abril de 2012 apresenta justificativa pertinente a Dispensa Emergencial de Licitação, cujo objeto e a Aquisição de material para cirurgia ortopédica sendo 01 parafuso de Herbert da paciente MARIA DAS DORES DOS SANTOS, e 01 prótese cabeça de radio metabio, 01 cimento ortopédico surgical groupe lepine e 06 parafusos mini frag 2.0mm titânio, da paciente VALDILENE DOS SANTOS, da ortopedia do HUSE, conforme consta na Comunicação Interna nº 33/2012 da medica Cirurgiã Dra. Lycia Mª Diniz M Alves . Inicialmente destaca-se que a Fundação Hospitalar de Saúde teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº 6.347, de 2 de janeiro de 2007, e cuja constituição se deu através de registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sendo criada para a finalidade exclusiva de, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para prestar serviços de saúde em todos os níveis de assistência hospitalar.

DESCRIÇÃO	ANVISA	Quant.	V.Unit	Total
PARAFUSO DE HERBERT	10209780045	01	738,00	738,00
PRÓTESE CABEÇA DE RADIO METABIO	80240590004	01	4.095,00	4.095,00
CIMENTO ORTOPÉDICO SURGICAL GROUPE LEPINE	10314800014	01	487,50	801,00
parafusos mini frag 2.0mm titânio	10344420024	06	801,00	4.806,00

Para a empresa ORTOPLAN SERGIPE LTDA EPP com o valor total de R$10.126,50 (dez mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Justificamos que os preços apresentados pela empresas acima citadas e participante deste processo, encontra-se dentro do valor praticado no mercado nacional, conforme pesquisa realizada pela Gerencia de compras.

Tendo em vista as considerações acima apresentadas, entendemos, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, Capítulo 2º art. 12 inciso IV do Regulamento Especial de Compras, Serviços e Obras da Fundação Hospitalar de Saúde. Justificamos a compra emergencial do processo para aquisição dos equipamentos para cirurgia de mão com valor total de R$10.126,50 (dez mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Aracaju, 17 de abril de 2012

ILTON ANTONIO DE FARIAS
Presidente da CPL

KÁTIA CRISTINA SOUZA BARRETO
Membro

CLAUDIOVÂNIA DOS SANTOS
Membro

FLÁVIO CAMPOS NASCIMENTO
Membro

RATIFICO a presente Justificativa com fundamento no que preconiza o Art. 24, inciso IV, c/c Art. 26 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores e Capítulo 2º art. 12 inciso IV do Regulamento Especial de Compras, Serviços e Obras, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de 05 (Cinco) dias, como condição para eficácia deste ato.

Aracaju, 17 de abril de 2012.

EMANUEL MESSIAS BARBOZA MOURA JUNIOR
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Hospitalar de Saúde

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 01/2012

Objeto	Pregão Presencial para Registro de Preço de Materiais para Diagnóstico por Imagem(Aventa,Chassi,Divisor,Filmes,Fixador, Revelador etc)
Contratante	Fundação Hospitalar de Saúde – FHS
Contratada	Ata 02/2012 – Medcom Comércio, Representações e Servs Ltda EPP. R$568.180,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta reaisR
Contratada	Ata 03/2012- MM Farma Comercial Ltda R$3.880,00 (Três mil e oitocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA	
PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA Nº 053/2012 DATA: 31/01/2012	

Emanuel Messias Barboza Moura Junior
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Hospitalar de Saúde

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 09/2012

Objeto	Pregão Presencial para Registro de Preço de Material de Consumo para Laboratório com Comodato de Equipamentos.
Contratante	Fundação Hospitalar de Saúde – FHS
Contratada	Ata 04/2012 – PMH Produtos Hospitalares Ltda. R$780.179,40 (setecentos e oitenta mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA	
PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA Nº 110 de 07/03/2012	

Emanuel Messias Barboza Moura Junior
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

AVISO DE LICITAÇÕES

Fundação Hospitalar de Saúde

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 078 de 04 de abril de 2012, torna público que promoverá as licitações, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, conforme quadro abaixo:
Base legal: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.840/06, Decreto 3555/2000 e condições constantes no Edital.

PREGÃO	OBJETO	DATA E HORA	
PP Nº 17/2012	Aquisição de Acessórios para Ventiladores Pulmonares Parecer Jurídico nº 180 de 16/04/12	09/05/12	09:00
PP Nº 18/2012	Aquisição de Material Permanente Serra de Gesso Elétrica Parecer Jurídico nº 181 de 16/04/12	10/05/12	09:00
PP Nº 19/2012	Aquisição de Medicamentos Diversos II Parecer Jurídico nº 182 de 16/04/12	02/05/12	08:00
PP Nº 20/2012	Aquisição de Medicamentos Diversos III Parecer Jurídico nº 183 de 16/10412	07/05/12	08:00

Formalização de Consultas e Edital: Tel. (79) 3198-0818 e 3198-0809
Local da disputa: Rua Carlos Burlamarqe, 514 – Centro - Aracaju/SE. (Auditório da FUNESA).
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações na sede da FHS, endereço e telefone abaixo mencionado e no site www.cpropriahet.se.gov.br de segunda a sexta-feira, Aracaju/SE, 16 de abril de 2012.

Rosinaldo Oliveira
Pregoeiro

Ildin Antonio de Farias
Pregoeiro

SAAE

EXTRATO DA TOMADA DE PREÇOS nº 01/2012

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE torna público o **resultado** da Tomada de Preços nº 01/2012, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares de reforma nos reservatórios das unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estância.**
Base na Lei nº 8.666/93 e a Lei Complementar nº 123/2006.
SITUAÇÃO:
EMPRESA VENCEDORA:
LEASESMAX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.....Valor R$ 78.775,64 (setenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Estância(SE), 18 de abril de 2012.
Joelma Santos da Silva
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO CONVITE Nº 02/2012

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADA: Construtora Novo Tempo LTDA-EPP.
OBJETO: Recuperação estrutural do prédio principal e a remoção do prédio anexo ao prédio principal situados no Quartel do Comando Geral – QCG do CBMSE, pelo tipo de Licitação Menor Preço, segundo o regime de empreitada por preço unitário.
VALOR TOTAL: R$ 100.308,75 (cem mil, trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006.

Homologo em:
Aracaju, 05 de abril de 2012

NAILSON MACEO SANTOS
Cel QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Adjudico em:
Aracaju, 05 de abril de 2012

TÂNIA RIBEIRO ARAGÃO MENESES
Presidente da CPL de obras – SSP/SE

Republicado por correção.

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005,
Resolve:

PORTARIA Nº 180/2012, de 11.04.2012 – Art.1º - Nomear PEDRO MACHADO TELES, RG Nº 1.268.780/SSP/SE, CPF Nº 881.648.615-53, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Atendimento, Símbolo CCS-12, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, para exercer suas funções na Ciretran de Itabaiana/SE.

PORTARIA Nº 180/2012, de 03.04.2012 – Art.1º - Concede Credenciamento a LUCAS LIMA NAVARRO DE ANDRADE ME, sob nome fantasia (AUTO ESCOLA SALINAS), Classificação "A e B", CNPJ. nº 12.674.853/0001-98, localizada na Av. Principal, nº 62, Cj. João Alves Filho, bairro Taiçoca – N. Sra. do Socorro/SE, para prestar seus serviços junto a este Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 184/2012, de 10.04.2012 – Art.1º - Aplicar ao condutor WILLIANEY CARVALHO SANTOS, nº CNH 04809948652 suspensão do direito de conduzir veículo pelo período de 30 dias, a contar de 05 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 0185/2012, de 10.04.2012 – Art.1º - Aplicar ao condutor EDUARDO JOSÉ SIQUEIRA, CNH 01879171460, suspensão de seu direito de conduzir veículo pelo período de 60 dias, a contar do dia 02 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 186/2012, de 10.04.2012 – Art.1º - Aplicar ao condutor ALEXSANDRO DE JESUS SANTOS, CNH 02543002060, suspensão de seu direito de conduzir veículo pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 02 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 187/2012, de 10.04.2012 – Art.1º - Exonerar a pedido, CLEONANCIO ALMEIDA SANTOS, RG Nº 722.907, CPF Nº 660.743.715-04, do Cargo em Comissão de Coordenador de Atendimento, Simbolo CCS-12, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, que exercia suas funções na Ciretran da Cidade de Itabaiana/SE.

PORTARIA Nº 188/2012, de 10.04.2012 – Art.1º - Exonerar a pedido, CRISTIANE OLIVEIRA FERNANDES DE SOUZA, RG Nº 3.249.818-7/SE, CPF Nº 017.946.895-24, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Atividades, Símbolo CCS-14, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, que respondia pela coordenação geral da Ciretran de Itabaiana/SE.

PORTARIA Nº 189/2012, de 11.04.2012 – Art.1º - Nomear ANTONIO JUNIO OLIVEIRA DA CUNHA, RG Nº 1.534.280/SSP/SE, CPF Nº 987.450.265-72, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Atividades, Simbolo CCS-14, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, para responder pela Coordenação Geral da Ciretran de Itabaiana/SE.

PORTARIA Nº 191/2012, de 11.04.2012 – Art.1º - Conceder Credenciamento a Empresa F-CAR COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME, sob nome fantasia (MUNDO DAS PEÇAS), CNPJ. 11.440.043/0001-04, localizada na Av. Gal. Euclides Figueiredo, nº 409, bairro Santos Dumont – Aracaju/SE, para prestar seus serviços junto a este Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 192/2012, de 11.04.2012 – Art.1º - Aplicar ao condutor MAXSUEL FERREIRA SANTOS, CNH nº 4847631614 suspensão do direito de conduzir veículo pelo período de 30 dias, a contar do dia 23 de março de 2012.

PORTARIA Nº 193/2012, de 11.04.2012 – Art.1º - Aplicar ao condutor JEFFERSON DIAS RODRIGUES, CNH nº 03817604989 suspensão do direito de conduzir veículo pelo período de 30 dias, a contar do dia 03 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 194/2012 de 11.04.2012 – Art.1º Aplicar ao condutor DIOGO DA SILVA MESQUITA, CNH nº 1957387546, suspensão do seu direito de conduzir veículo pelo período de 365 dias a contar do dia 26 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
João Bosco da Costa
Diretor Presidente

SERGAS
SERGIPE GÁS S/A

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
REEDIÇÃO PREGÃO 05/2012
DATA ABERTURA: 09/04/2012
OBJETO: Aquisição de localizador de tubulações enterradas de PEAD.
TIPO: Menor Preço.
PRAZO DE ENTREGA: 35 dias.
CLASSIFICACÃO: 1º Lugar FGS Brasil Indústria e Comércio Ltda com o valor de R$ 66.034,49;

SERGIPE GÁS S.A. – SERGAS
CNPJ nº 86.809.043/0001-38

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SERGIPE GÁS S.A. – SERGAS

O Presidente do Conselho de Administração da SERGAS, no uso de suas atribuições, e atendendo às disposições estatutárias da Companhia, vem convocar os Senhores Acionistas da Companhia para participar da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária desta Sociedade, que será realizada no dia 30 de abril de 2012 às 09h00m, na **Avenida Heráclito Rollemberg, 2482 Conjunto Augusto Franco – Bairro: Farolândia CEP – 49030-640** – Aracaju/SE, para apreciação e deliberação da seguinte Ordem do Dia:

AGO: a) Com base no inciso III do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, tomar as Contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/2011;b)Com base no inciso XI do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido e a distribuição de Dividendos relativos ao exercício de 2011; c) Com base no inciso II do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, eleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; d) Com base no inciso II do art. 7º do Estatuto Social da Companhia fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

AGE:a) Com base no inciso II do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, fixar a Remuneração dos Administradores – Exercício Social de 2012.

Atenciosamente,

Valmor Barbosa Bezerra
Presidente do Conselho de Administração
SERGAS

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 054/2012
de 13 de março de 2012

Dispõe sobre alteração das datas da realização das Conferências Territoriais e Conferência Estadual e providências correlatas.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, em seu art. 88, II; criado pela lei estadual nº 3.062/91, alterada pela Lei Estadual nº 6.446/08,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a alteração das datas da realização da etapa estadual da IX Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2º - O processo da realização da IX Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, etapas territorial e estadual obedecerá ao seguinte cronograma:

a) Realização das conferências municipais – 10 de agosto a 13 de novembro de 2011
b) Realização das conferências territoriais - 07 a 16 de maio de 2012.
c) Realização da Conferência Estadual - 29 a 31 de maio de 2012.
d) Realização da Conferência Nacional – 11 a 14 de julho de 2012.

Art. 3º - A realização da etapa territorial da IX Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente obedecerá ao seguinte cronograma:

	Território/ Município	Data	Horário do Início	Horário do Término
01	Alto Sertão - Canindé do São Francisco	08/05/2012	08h	17h
02	Médio Sertão – Nossa Sra. das Dores	15/05/2012	08h	17h
03	Baixo São Francisco - Neópolis	07/05/2012	08h	17h
04	Leste Sergipano – Rosário do Catete	09/05/2012	08h	17h
05	Agreste Central - Itabaiana	14/05/2012	08h	17h
06	Sul Sergipano- Indiaroba	16/05/2012	08h	17h
07	Centro Sul – Simão Dias	11/05/2012	08h	17h
08	Grande Aracaju- Barra dos Coqueiros	10/05/2012	08h	17h

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBILIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aracaju, 16 de março de 2012

Danival Lima Falcão
Presidente do CEDCA/Sergipe

GEMAR - EMPREENDIMENTOS S/A
C.N.P.J./MF nº 05.953.099/0001-60

CONVOCAÇÃO

Estão convidados os Srs. Acionisas para a **Assembléia Geral Ordinária,** na sede social, à Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 30, Bairro Coroa do Meio, nesta Cidade de Aracaju - SE, às **10:00 (dez) horas do dia 30/04/2012**, a fim de deliberar sobre a seguinte
Ordem do Dia:
a) matérias de que trata o Artigo 132 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011.
b) Outros assuntos de interesse social que sejam pertinentes e correlatos.

Aracaju (SE), 18 de abril de 2012.

A Diretoria

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP

Cópia certificada da edição original em papel.

Extrato do Termo Convênio destinado a regular a concessão de Patrocínio para o Instituto Recriando –Projeto Mídia Jovem
Processo: Convênio SERGAS Nº01/2011
Convenentes: SERGAS-Sergipe Gás S/A e INSTITUTO RECRIANDO
Objeto: Apoio financeiro R$ 144.842,40 para a complementação do Projeto Mídia Jovem totalizando o valor de R$ 512.842,40 , assinado em 01/09/2011 com inicio das atividades em 01/04/2012 após assinatura do Termo de Parceria 01/2012 de 30/03/2012 Secretaria do Estado da Comunicação Social- SECOM, valor R$ 216.000,00 ,Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania -SEDHUC, valor R$ 152.000,00 e Instituto Recriando contribuirá com o valor de R$ 99.261,58 em alocação de bens e serviços
Prazo do Termo de Convênio: até 31/08/2012.
Prazo do Termo de Parceria: até 29/03/2013.
Assinado: Joel de Paula Ribeiro- Coordenador Geral do Instituto Recriando

A Empresa Sergipe Com. Varejista de Vidros CNPJ.: 05.167.707/0001-00 IE.: 27.106.455-2 End.: Avenida Augusto Franco, 3077 Bairro: Ponto Novo, informa que foram extraviados os seguintes documentos nota fiscal da 000428 a 000500 mod-01.

A Empresa Sergipe Com. Varejista de Vidros CNPJ.: 05.167.707/0002-91 IE.: 27.112.066-5 End.: Avenida Augusto Franco, 3077 Bairro: Ponto Novo informa que foram extraviados os seguintes documentos nota fiscal da 000802 a 00850 mod-01.

DOCUMENTO EXTRAVIADO

A Firma JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARTIGOS ME, situada na Rua. D.PEDRO II, 72, em Lagarto -Se, CNPJ 09.469.280/0001-56, Inc. Estadual 27122502-5, vem tornar público o extravio dos Talões de Notas Fiscais Serie D/I Nº 000001 A 000500 AIDF 7688/2008 DE 25/07/2008 A DIREÇÃO.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CONSTRUPISOS COMÉRCIO DE PISOS ME LTDA, CACESE Nº27.122.005-8 e CNPJ Nº09.220.629/0001/-11, COMUNICA A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, QUE FOI EXTRAVIADO O LIVRO REG TERMOS DE OCORRÊNCIAS Nº 01 C/50 FLS. A DIREÇÃO.

HM melo PROJETOS E CONSULTORIA

PUBLICAÇÃO DA LICENÇA PROVISÓRIA, LP, CONCEDIDA PELA ADEMA.

A Empresa Zezé Rocha Construções e Empreendimentos Ltda. CNPJ: 14941869/0001-45 sediada à Av. Contorno BR 4233, bairro São José no Município de Lagarto/SE, torna publico que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença Previa com validade de um ano, para a atividade Comercial de Shopping Center no Município de Lagarto/SE. Proc. ADEMA nº. 2012-001208/TEC/LP-0032

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

EDUARDO QUINTILIANO DA FONSECA NETO, TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (ADEMA) A LINCENÇA DE INSTALAÇÃO DE Nº105/2012, COM DATA DE 12/04/2012 E VALIDADE DE 18 MESES NO CONDOMINIO RESIDENCIAL PRAIA BELA,NA AVENIDA "W",LOTE 15B – MOSQUEIRO.

A Empresa Lucivanio do Espírito Santo – ME (Padaria Jonas e Joana), CNPJ: 00.695.639/0001-39, sediada à Praça 16 de Outubro, 25 – Bairro Centro, Município de Carmopólis/SE, torna público que está requerendo junto à ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente, a renovação da Licença Simplificada para atividade de Padaria e Confeitaria, no município Carmopólis/SE.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Areia Branca, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus pra a frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Areia Branca.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/05/2012 (três de maio de dois mil e doze), às 08: 00h (oito horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 03/05/2012 (três de maio de dois mil e doze), às 09h00min 00h (nove horas e trinta minutos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 – Sec. Munic. de Agric. Irrig. e Meio Ambiente – 2010 – Manutenção da Sec. de Agric. Irrig. e Meio Ambiente – 3390.30.00.00 – Material de Consumo – 0100.000 – Fonte – 21 – Fundo Municipal de Educação Basica – 2023 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 3390.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 0193.003 – 20 – Sec. Munic. de Educação Esporte e Lazer – 2011 Manutenção da Sec. Munic. de Educação – 3390.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 0193.050 23 – Sec. de Obras, Transportes e Urbanismo – 2030 – Manutenção da Sec. de Obras Transportes e Urbanismo – 3390.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 0100.000.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº. 02 de 02 de janeiro de 2009 e ainda pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 011/2012
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Joviniano Freire de Oliveira, 17 centro – Areia Branca/SE de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00minh às 13h00minh, pelos telefones: (79) 3288-1502 e 3288-1502 (Fax).

Areia Branca, 17 de abril de 2012.

Adailton Resende Sousa
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICÍPAL DE CARMÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012

O Município de Carmópolis, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 016, de 14 de fevereiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo tipo ônibus rodoviário, novo, zero quilometro, ano de fabricação/modelo 2012/2012, Euro V, para compor a frota de veículos deste município, sob o regime de fornecimento de pronta entrega, conforme descrição e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital.
Data de recebimento dos envelopes "Propostas, Habilitação e Disputa de Preços": As 09h00min (nove horas) 30/04/2012 (trinta de abril de dois mil e doze) sala da comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal.
Classificação Orçamentária: UO: 38 – Secretária Municipal de Defesa Social; PA: 2075 – Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Social; ED: 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente; FR: 020 – Royalties.
Base Legal: Lei 10.520/02, 8.666/93 atualizada e Lei 123/2006, Decretos Municipal 2344 de 02 de janeiro de 2007 e subsidiariamente o Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000.
Parecer Jurídico: 78/2012.
Disponibilização do Edital: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça 16 de outubro, 135, nesta Cidade, Estado de Sergipe, no horário das 07h00min (sete) às 12h00min (doze horas) nos dias úteis, sendo obrigatória a presença dos interessados, para preenchimento do Protocolo de recebimento do Edital.
Comunicação/Contatos: fone: 079-3277-1210 – email: licitacao@carmopolis.se.gov.br

Carmópolis/SE, 12 de abril de 2012.

Klaudyson Passos Figueiredo Conserva
Pregoeiro

ERRATA À CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2012

O MUNICÍPIO DE **ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE**, POR CONDUTA DA **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, TORNA PÚBLICO ERRATA AO EDITAL, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 01/2012, QUE **ONDE SE LÊ**: 10.4.1. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL **2010**, APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS, **LEIA-SE**: 10.4.1. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL **2011**, APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS. 16 DE ABRIL DE 2012. **ROBSON TELES SANTOS. PRESIDENTE DA CPL.**

MUNICÍPIO DE LAGARTO - SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2012

A Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura de Lagarto/Se, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico, destinados aos serviços das Secretarias Municipais, conforme anexo I, **durante o exercício em vigor.**
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **02/05/2012(dois de maio de dois mil e doze) 09: 00h (nove horas).**
DATA DA DISPUTA DE LANCES: **02/05/2012(dois de maio de dois mil e doze) 09: 00h (nove horas)**
COD.UNID.ORÇAMENTARIA:31.42/31.41/31.41/31.46/
FUNÇÃO PROGRAMA: 12.361.1054/12.122.1017/12.361.1054/04.122.1020
PROJETO.ATIVIDADE: 2019/2032/2024/2043
NATURAZA DA DESPESA: 3390.30.00
FONTE DE RECURSO: CIDE/RP/MDE/FUNDEB/DPPE
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 051/09 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: nº 128/2012.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9602/9600, ou através do e-mail: pml.pregao@lagarto.com.br. Lagarto/SE, 17 de abril de 2012.

ALBA MARIA LEITE MENÊSES
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA – SE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 08/2012
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de sonorização, iluminação e estrutura para o evento Aparecifolia 2012, conforme especificações quantitativas e demais condições constantes do anexo I termo de referencia do edital.
Tipo: Menor Preço por Lote.
Data, Hora e Local para abertura das propostas e início da disputa de preços: 30/04/2012 às 11:00hs na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida, situada à Av. Abdon José Barreto, nºs/n, Bairro :centro Nossa Senhora Aparecida/SE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
UO: 1001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Ação 13.392.0004.2.049 INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ARTISTICA, ED: 3390.39.00 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica FR:000 Proprios
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Lei Federal nº 10.520/02 Lei Complementar nº123/06 e Decreto Municipal nº10/11
CONTATO/COMUNICAÇÃO: Av. Abdon José Barreto s/n Bairro Centro – Nossa Senhora Aparecida – email pmnsalicitacao@bol.com.br
tel: 79-3483-1212 ou pessoalmente das 08:00 hs às 12:00hs.
Nossa Senhora Aparecida –SE 17 de abril de 2012
Pregoeiro
THIAGO MENEZES DOS SANTOS

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 08/2012
Objeto: Aquisição de camisetas regatas para uso dos alunos no bloco da inclusão social do ApareciFolia 2012.
Tipo: Menor Preço por item.
Data, Hora e Local para abertura das propostas e início da disputa de preços: 30/04/2012 às 09:00hs na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida, situada à Av. Abdon José Barreto, nºs/n, Bairro :centro Nossa Senhora Aparecida/SE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
UO:Fundo Municipal de Assistência Social 08.02. Ação 08.244.0006.2.039 PAIF, ED: 3390.30.000 MATERIAL DE CONSUMO FR:997
UO: Fundo Municipal de Assistência Social 08.02.Ação 08.244.0006.2.040 PETI, ED: 3390.30.000 MATERIAL DE CONSUMO FR:997
UO: Fundo Municipal de Assistência Social 08.02. Ação 08.244.0006.2.041 PROJOVEM, ED: 3390.30.000 MATERIAL DE CONSUMO FR:997 .UO: Fundo Municipal de Assistência Social 08.02.Ação 08.244.0006.2.043 PBVII, ED: 3390.30.000 MATERIAL DE CONSUMO FR:997
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Lei Federal nº 10.520/02 Lei Complementar nº123/06 e Decreto Municipal nº10/11
CONTATO/COMUNICAÇÃO: Av. Abdon José Barreto s/n Bairro Centro – Nossa Senhora Aparecida – email pmnsalicitacao@bol.com.br
tel: 79-3483-1212 ou pessoalmente das 08:00 hs às 12:00hs.

Nossa Senhora Aparecida –SE 17 de abril de 2012
Pregoeiro
THIAGO MENEZES DOS SANTOS

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

PORTARIA Nº 09/2012
DE 27 DE JANEIRO DE 2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS/SE, estado de Sergipe, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Pátria.

CONSIDERANDO

a) **O resultado do Concurso Público 01/2007, e sua homologação, depois de devidamente julgado os recursos pela Comissão do Concurso, em 16 de junho de 2008.**

b) **E tendo em vista que os devidamente convocados compareceram e desistiram de assumir o cargo de Professor de Inglês e Nutricionista.**

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a convocação dos classificados no concurso, abaixo relacionados pela ordem de classificação, dentro da necessidade desta municipalidade:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
PROFESSOR DE INGLÊS	2	ERICA GISLENE PAULA SANTANA
NUTRICIONISTA	3	ANDREA MARIA MAGALHÃES

Art. 2º - Fica designada a Secretária de Administração GILVÂNIA SANTANA SOUSA DE OLIVEIRA, para proceder o envio das convocações, aos aprovados acima citados, onde deverá constar os documentos necessários para nomeação e o prazo de entrega de 72 horas. Os documentos referidos deverão ser entregues na Secretaria de Administração do Município.
Art. 3º - Devendo os trabalhos iniciarem-se na data da assinatura desta portaria, sendo publicado no diário oficial, jornal de circulação e átrio da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ribeirópolis/SE, 27 de janeiro de 2012.

EVANIRA DO NASCIMENTO BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

PORTARIA Nº 10/2012
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS/SE, estado de Sergipe, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Pátria.

CONSIDERANDO

a) **O resultado do Concurso Público 01/2007, e sua homologação, depois de devidamente julgado os recursos pela Comissão do Concurso, em 16 de junho de 2008.**

b) **E tendo em vista que os devidamente convocados compareceram e desistiram de assumir o cargo de Nutricionista.**

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a convocação dos classificados no concurso, abaixo relacionados pela ordem de classificação, dentro da necessidade desta municipalidade:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	LUCINEI BRITO DOS SANTOS
NUTRICIONISTA	4	MIRELLE DOS SANTOS

Art. 2º - Fica designada a Secretária de Administração GILVÂNIA SANTANA SOUSA DE OLIVEIRA, para proceder o envio das convocações, aos aprovados acima citados, onde deverá constar os documentos necessários para nomeação e o prazo de entrega de 72 horas. Os documentos referidos deverão ser entregues na Secretaria de Administração do Município.
Art. 3º - Devendo os trabalhos iniciarem-se na data da assinatura desta portaria, sendo publicado no diário oficial, jornal de circulação e átrio da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ribeirópolis/SE, 29 de fevereiro de 2012.

EVANIRA DO NASCIMENTO BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

PORTARIA Nº 11/2012
DE 12 DE MARÇO DE 2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS/SE, estado de Sergipe, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Pátria.

CONSIDERANDO

a) **O resultado do Concurso Público 01/2007, e sua homologação, depois de devidamente julgado os recursos pela Comissão do Concurso, em 16 de junho de 2008.**

b) **E tendo em vista que os devidamente convocados compareceram e desistiram de assumir o cargo de Auxiliar de Enfermagem.**

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a convocação dos classificados no concurso, abaixo relacionados pela ordem de classificação, dentro da necessidade desta municipalidade:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	SHIRLEY SANTANA DANTAS

Art. 2º - Fica designada a Secretária de Administração GILVÂNIA SANTANA SOUSA DE OLIVEIRA, para proceder o envio das convocações, aos aprovados acima citados, onde deverá constar os documentos necessários para nomeação e o prazo de entrega de 72 horas. Os documentos referidos deverão ser entregues na Secretaria de Administração do Município.
Art. 3º - Devendo os trabalhos iniciarem-se na data da assinatura desta portaria, sendo publicado no diário oficial, jornal de circulação e átrio da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ribeirópolis/SE, 12 de março de 2012.

EVANIRA DO NASCIMENTO BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP

Cópia certificada da edição original em papel.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

PORTARIA Nº 12/2012
DE 26 DE MARÇO DE 2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS/SE, estado de Sergipe, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Pátria.

CONSIDERANDO

a) **O resultado do Concurso Público 01/2007, e sua homologação, depois de devidamente julgado os recursos pela Comissão do Concurso, em 16 de junho de 2008.**

b) **E tendo em vista à necessidade e oportunidade do poder público municipal, tudo devidamente arrimado nos ditames da lei e princípios que regem a administração pública.**

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a convocação dos classificados no concurso, abaixo relacionados pela ordem de classificação, dentro da necessidade desta municipalidade:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	MIRIAM SANTOS MENESES

Art. 2º - Fica designada a Secretária de Administração GILVÂNIA SANTANA SOUSA DE OLIVEIRA, para proceder o envio das convocações, aos aprovados acima citados, onde deverá constar os documentos necessários para nomeação e o prazo de entrega de 72 horas. Os documentos referidos deverão ser entregues na Secretaria de Administração do Município.

Art. 3º - Devendo os trabalhos iniciarem-se na data da assinatura desta portaria, sendo publicado no diário oficial, jornal de circulação e átrio da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ribeirópolis/SE, 26 de março de 2011.

EVANIRA DO NASCIMENTO BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2012-P

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Cristóvão, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: "Pavimentação e Drenagem da Avenida Santo Antonio e Recuperação da Rua João Bebe Água, neste Município".
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/05/2012 (Oito de Maio de Dois Mil e Doze), às 09:00h (Nove Horas).
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO: 150 (Cento e Cinquenta) dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
U. O: Secretaria Municipal da Infraestrutura
Classificação Funcional/Programática: 1010 – Abertura, Recuperação e Pavimentação de Ruas e Avenidas.
Classificação de Despesa: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 0100.000
Classificação Funcional/Programática: 1080 – Drenagens de Ruas.
Classificação de Despesa: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 0100.000
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: **0421/2012.**
VALOR MÁXIMO: R$ 225.987,07 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Sete Centavos).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getulio Vargas s/n – Centro – São Cristóvão-SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelos telefones/FAX: (79) 3261 1153, ou através do e-mail: licitação.pmsc@hotmail.com.

São Cristóvão/SE, 17 de abril de 2012.

Julia Araujo dos Santos
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE TOBIAS BARRETO

AVISO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tobias Barreto, em atendimento às disposições legais, à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, e aos Princípios da Legalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade torna público, para conhecimento de todos, a **ANULAÇÃO** da licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação de Vias Publicas no Povoado Jabeberi conforme contrato 366536-03/2011 firmado entre PMTB/MTURISMO/CEF. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28/02/2012 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e doze). **BASE LEGAL:** Arts. 38, inciso IX e 49, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93. **MOTIVO:** Desobediência ao Art. 21 I da Lei 8.666/93. Ante o exposto, fica nulo o procedimento e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, na forma do art. 49, §3º c/c art. 109, I, "*c*" e §1º, todos da Lei nº 8.666/93, esclarecendo que quaisquer informações complementares estarão à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dom José Thomaz, 222 1º andar, centro, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo telefax: (79) 3541-1494, ou através do e-mail: licitacao@tobiasbarreto.se.gov.br.

Tobias Barreto/Se, 17 de abril de 2012.

Álvaro Leopoldino Ramos Júnior
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE TOBIAS BARRETO

AVISO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tobias Barreto, em atendimento às disposições legais, à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, e aos Princípios da Legalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade torna público, para conhecimento de todos, a **ANULAÇÃO** da licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação das ruas: Francisco Benevides do Rosário e José Nascimento, na sede do município, conforme Contrato nº 366422-36/2011, firmado entre PMTB/MCIDADES/CEF. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28/02/2012 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e doze). **BASE LEGAL:** Arts. 38, inciso IX e 49, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93. **MOTIVO:** Desobediência ao Art. 21 I da Lei 8.666/93. Ante o exposto, fica nulo o procedimento e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, na forma do art. 49, §3º c/c art. 109, I, "*c*" e §1º, todos da Lei nº 8.666/93, esclarecendo que quaisquer informações complementares estarão à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dom José Thomaz, 222 1º andar, centro, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo telefax: (79) 3541-1494, ou através do e-mail: licitacao@tobiasbarreto.se.gov.br.

Tobias Barreto/Se, 17 de abril de 2012.

Álvaro Leopoldino Ramos Júnior
Presidente da CPL

Estado de Sergipe
MUNICIPIO DE POÇO REDONDO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE, com sede na Avenida 31 de Março, 363, Bairro Centro, em Poço Redondo, Estado de Sergipe, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da 017/2011, de 18 de agosto de 2011, torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012**, tendo como objeto a **execução de serviços na assessoria de comunicação, com produção de textos e matérias para distribuição na imprensa com informações do município de Poço Redondo e acompanhamento dos noticiosos na região e em todo o estado para dar cobertura aos assuntos de interesse do município, para comunicação ao chefe do executivo ou área competente e a imediata resposta e/ou esclarecimento.**

A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 206/2011, de 18 de agosto de 2011, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Data e hora do recebimento e abertura das propostas: **02/05/2012** (dois de maio de dois mil e doze), às **08:30** (oito horas e trinta minutos).

Local da sessão pública: **Avenida 31 de Março, 363, Bairro Centro, em Poço Redondo, Estado de Sergipe.**

Dotação Orçamentária: **3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -** 2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 3390.39.00.99-0193.000 – Demais Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas.

Critério de Julgamento: **Menor preço**
Parecer Jurídico nº: **041/2012**

O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: www.pocoredondo.se.gov.br, demais informações pelos telefones/fax (079) 3337.1332/1307/1040, e-mail: licitacaopr@hotmail.com.

Poço Redondo / SE, 17 de abril de 2012.

JOSÉ FRANQUIEL DE SANTANA
Pregoeiro

Estado de Sergipe
MUNICIPIO DE POÇO REDONDO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE, com sede na Avenida 31 de Março, 363, Bairro Centro, em Poço Redondo, Estado de Sergipe, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da 017/2011, de 18 de agosto de 2011, torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012**, tendo como objeto a **execução de obras e serviços de engenharia relativos à implantação de grama esmeralda na Praça da Matriz no Pov. Santa Rosa do Ermírio, e nas Praças Eudócia Gomes e Frei Damião na sede deste município.**

A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 206/2011, de 18 de agosto de 2011, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Data e hora do recebimento e abertura das propostas: **02/05/2012** (dois de maio de dois mil e doze), às **10:30** (dez horas e trinta minutos).

Local da sessão pública: **Avenida 31 de Março, 363, Bairro Centro, em Poço Redondo, Estado de Sergipe.**

Dotação Orçamentária: **4. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -** 1032 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS – 4490.51.00.00-0193.000 – Obras e Instalações.

Critério de Julgamento: **Menor preço global**
Parecer Jurídico nº: **042/2012**

O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: www.pocoredondo.se.gov.br, demais informações pelos telefones/fax (079) 3337.1332/1307/1040, e-mail: licitacaopr@hotmail.com.

Poço Redondo / SE, 17 de abril de 2012.

JOSÉ FRANQUIEL DE SANTANA
Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012

Homologo
Em 17/04/2012
Orlando Rochadel Moreira
Procurador Geral de Justiça

O Pregoeiro da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, submete a apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 07/2012** tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de preparação de alimentos para o Ministério Público do Estado de Sergipe que seja homologado o lote único, em favor da empresa Restaurante e Lanchonete Pimenta de Cheiro Ltda., adjudicada com valor anual estimado de **R$ 91.404,00** (noventa e um mil quatrocentos e quatro reais)

Aracaju, 16 de abril de 2012
Max Oliveira Dantas
Pregoeiro PGJ/SE

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012

Homologo
Em 17/04/2012
Orlando Rochadel Moreira
Procurador Geral de Justiça

O Pregoeiro da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, submete a apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 10/2012** tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para implantação do projeto Movimento de Prática Esportiva, para atender o Ministério Público do Estado de Sergipe, que seja homologado o lote único, em favor da empresa **Zona Alvo Consultoria Esportiva Ltda.**, adjudicada com valor anual de **R$ 59.500,00** (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

Aracaju, 16 de abril de 2012
Juliano Cavalcante Silva
Pregoeiro PGJ/SE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Rua Dr. Manoel dos Passos, s/nº
Bairro - Centro Cidade - Nossa Senhora do Socorro

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 201188100114
Prazo: **20 dias**
Ação: Possessória
Requerente: **CEHOP.**
Citando(a): **JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Militar, CPF nº 256.005.755-72**, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido.
Resumo da inicial: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP ingressou com Ação de Reintegração de Posse em face de JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS requerendo a reintegração de imóvel de sua propriedade, objeto de contrato de compra e venda firmado com o requerido, tendo em vista a ausência de pagamento.**
Finalidade: responder aos termos da presente ação, no prazo de 15 dias.
Advertência: não sendo contestada a ação no prazo acima mencionado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora.

Eu, _____, **Marilia Fernandes Resende**, Técnico Judiciário, que o fiz digitar e subscrevo.

Nossa Senhora do Socorro/SE, Sexta-feira, 13 de Abril de 2012.

Christina Machado de S. e Silva
Juiz(a) de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Rod. Lourival Batista, km 36, S/N
Bairro - Horta Cidade - Lagarto

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGARTO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 201154000704
Prazo: **30 dias**
Ação: Usucapião
Requerente(s): **JANIO GONÇALVES DOS SANTOS E ROSEMARY DA SILVA SANTOS.**
Requerido(s): Réus em lugar incerto e eventuais interessados
Resumo da inicial: posse do imóvel **constante de um terreno, contendo uma casa, em heréu, situado neste município, no lugars denominado Moita redonda, medindo, 1,62 hectares, que corresponde a 5,36 tarefas, se limitando da seguinte forma, ao norte, com Oséias de Carvalho Ramos; ao sul, com Gideison gonçalves dos Santos; ao nascente com o mesmo Oséias e Luciano José de Loiola, ao poente com os próprios requerentes.** , há mais de **10** anos.
Finalidade: citar o(s) requerido(s) a, no prazo de resposta abaixo assinado, contados a partir do prazo de publicação deste edital, responder aos termos da presente ação.
Prazo de Resposta: **30 dias**
Advertência: não sendo contestada a ação no prazo de resposta acima assinado, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na inicial.

Eu, _____, **Moacir Lopes Poconé Neto**, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Lagarto/SE, Sexta-feira, 1 de Julho de 2011.

Leonardo Souza Santana Almeida
Juiz(a) de Direito

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2012 (Cessão de Uso)

CEDENTE: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
CESSIONÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
OBJETO DO CONTRATO: cessão de uso de veículo
VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, 20/03/2012 à 19/03/2014

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP

Cópia certificada da edição original em papel.

Diário Oficial



O jornal em circulação mais antigo do Estado de Sergipe

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP
Cópia certificada da edição original em papel.
segunda-feira, 18 de março de 2013 às 09:07:01.